

Aos funcionários de nomeação definitiva:

Mariana Dillon de Jesus Lopes da Silva, segundo-oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau;

So Ion Mei, enfermeira do quadro da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau;

Maria Fátima Madeira de Carvalho, segundo-oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau;

Branca dos Santos, segundo-oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau;

Pedro António Xavier da Silva, técnico especialista do quadro do Leal Senado, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de sector;

Vong Peng Kuan, inspector-examinador de 1.ª classe do quadro do Leal Senado;

Cecília Lopes Monteiro Costa, segundo-oficial administrativo do quadro do Leal Senado;

Arlete Violeta Filomena Manhão Jorge, segundo-oficial administrativo do quadro do Leal Senado;

Fernanda do Rosário Martins Dias, oficial administrativo principal do quadro do Leal Senado;

António Maria da Conceição Júnior, conservador principal do quadro do Leal Senado, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de departamento;

Maria do Carmo Ribeiro Madeira de Carvalho, primeiro-oficial administrativo do quadro do Leal Senado.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

Cheong Kok Pó, auxiliar qualificado do quadro da Capitania dos Portos de Macau;

Kuong Kiang Fai, auxiliar do quadro do Leal Senado.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 1995).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

GABINETE PARA A ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE RECURSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 10 de Outubro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Ana Cristina Santos Saraiva e Jorge Dórdio Gomes, técnica superior assessora, 3.º escalão — contratada além do

quadro, pelo período de 10 de Outubro de 1995 a 15 de Fevereiro de 1996, inclusive, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1995. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Rosalina C. de Castro Nunes*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Aviso

Faz-se público que, por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 14 de Dezembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2, 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

3. Forma de admissão, documentação a apresentar e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, modelo n.º 7, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, acompanhada dos documentos exigidos pelo n.º 2 do artigo 53.º do mesmo estatuto, os quais poderão ser dispensados, caso os mesmos se encontrem arquivados no processo individual dos candidatos, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição, e entregue na secretaria dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, sita no rés-do-chão do Palácio do Governo, à Avenida da Praia Grande.

4. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

6. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a avaliação curricular dos candidatos.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Luís Nuno Mesquita de Melo, assessor.

Vogais efectivos: José Armando Lau do Rosário, técnico agregado; e

Jaime Robarts, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Dr. Armando Lo Isaac, técnico superior de 1.ª classe; e

Raquel de Fátima, oficial administrativo principal.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1995. — O Secretário-Geral, *José Maria Basílio*.

(Custo desta publicação \$ 1 173,20)

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de oito lugares de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

Tou Chi Man;

Chan Kim Kun;

Chan I Vo;

Lei Wai Lon;

Sou Su Peng;

Lei Kam Wun;

Chao Son U;

Chan Kai Man.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Mário Abílio Lopes Baptista*. — Os Vogais, *Manuel Gonçalves Abreu* — *Brenda Dulce da Cunha e Pires*.

(Custo desta publicação \$ 551,60)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Candidato admitido:

Tang Chan Seng.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Mário Abílio Lopes Baptista*. — Os Vogais, *Chan Kim Kun* — *Lei Wai Lon*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Candidato admitido:

Lei Sio Cheong.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Mário Abílio Lopes Baptista*. — Os Vogais, *Chan Kim Kun* — *Lei Wai Lon*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Provisória do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 15 de Novembro de 1995:

Candidato admitido:

Maria de Fátima Madeira de Almeida.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Lídia da Glória Filomena da Luz*. — Os Vogais, *Cecília de Jesus* — *Tam Wai Chu*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Provisória do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 15 de Novembro de 1995:

Candidato admitido:

Maria Helena Martins Cabral.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Lídia da Glória Filomena da Luz*. — Os Vogais, *Lio Sio Meng* — *Ángela Santos Campos Babaroca*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido, definitivamente, ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Candidato aprovado:

Lee Sio Kun 8,98 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 11 de Dezembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Lídia da Glória Filomena da Luz*. — Os Vogais, *Brenda Dulce da Cunha e Pires* — *Iao Man Leng*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 11 de Dezembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Direcção de Serviços.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar

do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores principais do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior assessor cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

Ao técnico superior assessor, 1.º escalão, corresponde o índice 600 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Manuel Gonçalves Abreu, chefe do Departamento de Modernização Administrativa.

Vogais efectivos: Licenciado Carlos da Silva Curado, chefe do Departamento Técnico Jurídico; e

Licenciada Cecília de Jesus, técnica superior assessora, 3.º escalão.

Vogais suplentes: Licenciado Feliciano Monteiro Flor, técnico superior assessor, 3.º escalão; e

Licenciado Jorge Manuel Morais Costa, técnico superior assessor, 3.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 12 de Dezembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 514,60)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 11 de Dezembro de 1995, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2, 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem

definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Ao oficial administrativo principal corresponde, no 1.º escalão, o índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído, aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Lúcia da Filomena da Luz, subdirectora.

Vogais efectivos: Lio Sio Meng, adjunto; e

Ângela Santos Campos Babaroca, chefe de secção, substituta.

Vogais suplentes: Brígida Bento de Oliveira Machado, chefe de secção; e

Leong Iok I, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 12 de Dezembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 479,60)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Listas

Definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dezassete lugares de primeiro-oficial do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 1995:

Afonso Rodrigues Leão;

Ana Lau;

Carlos Jacinto Machado da Costa Roque;

Florinda Nunes Lopes;

Henriqueta Maria Niza Fernandes;	8.º Leong Ieong Sam 7,47	valores a)
José Miguel da Amada Izidro;	9.º Ana Maria Botelho dos Santos 7,40	» a)
Lau Sio Kun;	10.º Maria Isabel Brito da Rosa 7,40	» a)
Lok Oi Lin;	11.º Regina Sancha Gabriel 7,40	» a)
Lok Sio Peng Moraes, aliás Cíntia Lok Moraes;	12.º Lam Un Hong 7,40	» a)
Margarida Ung Xavier;	a) Maior antiguidade na função pública.	
Rogério Inácio Guedes Pinto;	Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau,	
Tam Tak Keong;	aos 14 de Dezembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, <i>Gabriel</i>	
Teresa Maria da Luz Cheng da Rosa;	<i>Simão Marques da Costa</i> . — Os Vogais, <i>Joaquim Gonçalves Go-</i>	
Wong Kit Lin.	<i>mes da Silva</i> — <i>Lina Claudina de Almeida</i> .	
	(Custo desta publicação \$ 612,90)	

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Gabriel Simão Marques da Costa*. — Os Vogais, *Celina Silva Dias Azeido* — *Luís Loureiro de Castro*.

(Custo desta publicação \$ 656,60)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1995:

1.º Henriqueta Paula da Silva	7,80	valores
2.º Chang Soi Kei	7,69	»

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Dezembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Gabriel Simão Marques da Costa*. — Os Vogais, *Joaquim Gonçalves Gomes da Silva* — *Juliana Cristina Gabriel*.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dezasseis lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1995:

1.º Leung Ut Wa	8,07	valores
2.º Chan Mui, aliás Chan Ioc Chan	8,00	»
3.º Vong Hon Sang	7,85	» a)
4.º Maria Manuela Lourenço de Oliveira	7,85	» a)
5.º Maria Alice Rodrigues Xavier	7,71	»
6.º Esbelta Maria de Sousa	7,70	»
7.º Sílvia Pinto de Moraes Hoi	7,47	» a)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 12 de Dezembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 66, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior principal cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e pro-

cessos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior principal vence pelo índice correspondente da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Manuel Maria dos Santos Gonçalves, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar; e

Licenciado Luís Loureiro de Castro, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Licenciada Celina Silva Dias Azedo, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal; e

Joaquim Gomes da Silva, chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 330,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 12 de Dezembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática principal do grupo de pessoal técnico superior de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de informática de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de

Educação e Juventude, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação; e

b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 66, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior de informática principal cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura na área de informática.

4. Vencimento

O técnico superior de informática principal vence pelo índice correspondente da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Manuel Maria dos Santos Gonçalves, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciado Luiz Amado de Vizeu, chefe do Departamento de Estudos e Recursos Educativos; e

Licenciado Luís Loureiro de Castro, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Licenciada Celina Silva Dias Azedo, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal; e

Joaquim Gomes da Silva, chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 418,30)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 12 de Dezembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 66, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior de 1.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior de 1.ª classe vence pelo índice correspondente da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Manuel Maria dos Santos Gonçalves, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciado Luiz Amado de Vizeu, chefe do Departamento de Estudos e Recursos Educativos; e

Licenciado Luís Loureiro de Castro, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Licenciada Celina Silva Dias Azedo, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal; e

Joaquim Gomes da Silva, chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 374,50)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 12 de Dezembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico principal do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 66, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico principal cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O adjunto-técnico principal vence pelo índice correspondente da tabela indicária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar.

Vogais efectivos: Licenciada Celina Silva Dias Azedo, chefe da Divisão de Gestão e Pessoal; e

Licenciado Luís Loureiro de Castro, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Joaquim Gomes da Silva, chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial; e

João Maria de Castro Ribas da Silva, chefe de secção.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 348,30)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 5 de Dezembro de 1995, se acha aberto concurso comum, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de chefe de secção, 1.º escalão, do grupo de pessoal de direcção e chefia do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, circunscrito aos funcionários da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O presente concurso é válido até ao preenchimento da vaga para que foi aberto e das que se venham a verificar até ao termo da validade do presente concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

2. Condições de candidatura

2.1. A este concurso podem candidatar-se todos os funcionários do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude que, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Arquivo e Expediente Geral da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 68, r/c, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

O chefe de secção orienta, coordena e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, em conformidade com as respectivas atribuições, nomeadamente nas áreas de pessoal, contabilidade, expediente e arquivo, património, economato e aprovisionamento; organiza o trabalho e actualiza os processos e circuitos de forma a assegurar o funcionamento corrente da secção que chefia; distribui as tarefas a executar e verifica e controla os trabalhos realizados; elabora, quando solicitado, relatórios da actividade da secção para informação da direcção; é responsável pelo funcionamento e disciplina da secção.

4. Vencimento

O chefe de secção, 1.º escalão, vence pelo índice 390 da tabela indicária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

5.1. É utilizada a prova de conhecimentos que revestirá a forma de uma prova escrita, com a duração máxima de três horas.

5.2. O programa da prova de conhecimentos abrangerá as seguintes matérias:

a) Estatuto Orgânico de Macau;

b) Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro);

c) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, vigente;

d) Decreto-Lei n.º 85/89/M e Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro;

e) Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto;

f) Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

g) Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

h) Orçamento Geral do Território;

i) Redacção de ofícios e informações respeitantes a expediente normal e relacionados com o movimento de pessoal, diploma de nomeação, promoção, exoneração e concessão de licenças; e

j) Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais, relativos às matérias indicadas.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Manuel Maria dos Santos Gonçalves, subdirector dos Serviços.

Vogais efectivos: Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar; e

Licenciada Celina Silva Dias Azedo, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal.

Vogais suplentes: Joaquim Gonçalves Gomes da Silva, chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial; e

Licenciado Luís Loureiro de Castro, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 12 de Novembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 2 110,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Listas

Classificativa do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, área de ortopedia:

Lei Kam Chong aprovado

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Dezembro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 28 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Francisco António Pimenta Esteves*. — O Primeiro-Vogal, *José da Costa Lemos* — O Segundo-Vogal, *João José Arrobas Cardoso das Neves*.

(Custo desta publicação \$ 306,40)

Definitiva dos candidatos admitidos e excluídos do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.^a classe, grau 1, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, com formação na área de direito, gestão ou economia, e aberto por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 15 de Agosto de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 30 do mesmo mês e ano:

Candidatos admitidos:

Chan Leong Ho;

Cheong Yi Man;

José Manuel Reis Miranda de Moraes;

Lei Son Cheong;

Sio Hong Lao;

Pui I Cheong;

Hélder Paulo Moraes;

Chan Ian Keng;

Tai Kit I;

Lou Kuai Fong;

Sou On Peng, aliás Su On Pheng;

Sio Meng Lei.

Candidatos excluídos:

Au Sao Wan; e)

Chan Chi Kin; e)

Chan Weng I; e)

Chao Seng Cheong; a), b), c) e d)

Cheang Hang Chip; e)

Chiang Iok Kuan; e)

Chu Wai Seng; e)

Chui Kam Po; a)

Fung Chin Wai; e)

Ko Man Vai; a)

Kuok Wai Cheng; e)

Francisco Xavier Mak, aliás Mak Wai Chiu; e)

Susana Maria Fragoso Rebelo de Mesquita; a)

Ng Seng Cheong; e)

Poon Hou Iong, Sara; e)

Vong Ka Nun; e)

Wong Kit Lin; e)

Ung Siu Ka; e)

Yeung Sai Ip. e)

a) Por não ter apresentado cópia de certidão de habilitações autenticada;

b) Por não ter apresentado registo biográfico;

c) Por não ter apresentado cópia de documento de identificação;

d) Por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações académicas;

e) Por não possuir as habilitações académicas exigidas.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Nos termos do n.º 3 do artigo 58.º do ETAPM, aprovado pelo citado Decreto-Lei n.º 87/89/M, a prova escrita terá lugar no 4.º piso da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, no dia 5 de Janeiro de 1996, pelas 9,30 horas.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1995. — O Juri. — A Presidente, *Ana Maria de Abrantes de Távora Vasconcelos da Silva*, técnica superior assessora. — O Primeiro-Vogal Efectivo, *Agostinho Alberty Martins*, técnico superior assessor — A Segunda-Vogal Efectiva, *Maria da Conceição Duarte Jacinto*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 540,90)

Despacho n.º 9/SSM/95

As substâncias de venda exclusiva nas farmácias chinesas deverão constar, conforme o previsto no n.º 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 53/94/M, de 14 de Novembro, de lista aprovada por despacho do director dos Serviços de Saúde de Macau. Importa, pois, que, no quadro dos procedimentos prescritos neste diploma para controlo das condições a que deve obedecer a respectiva importação e exportação, se proceda à enumeração dessas substâncias cujo comércio é exclusivo das farmácias chinesas.

Sobre a lista das substâncias aprovada por este despacho foi obtido parecer favorável da Comissão Técnica para os Assuntos da Farmácia Tradicional Chinesa.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 53/94/M, de 14 de Novembro, o director dos Serviços de Saúde de Macau, determina:

1. É aprovada a lista de substâncias de venda exclusiva nas farmácias chinesas, anexa ao presente despacho.
2. Este despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1995. — O Director dos Serviços, *João M. Larguito Claro*.

批示 第9/SSM/95號

根據九四年十一月十四日法令第53/94/M號第十三條第五款之規定，在中藥房專門出售之物品，必須載於澳門衛生司司長批示的清單內。重要的是，按照該法規所定的程序編制，以控制進口及出口必須遵照的條件，制定一份中藥房專門經營物品的清單。

經聽取中藥事務技術委員會贊同意見後，本批示核准該物品清單。

基於此，根據九四年十一月十四日法令第53/94/M號第十三條第五款之規定，澳門衛生司決定：

1. 核准本批示所附之中藥房專門出售物品之清單；
2. 本批示於本公佈日期起生效。

一九九五年十二月七日於澳門衛生司

司長 方歷奇

澳門所用中藥材

Lista de drogas tradicionais de venda exclusiva nas farmácias chinesas

表 I 毒性中藥材表

Parte I — Drogas tradicionais tóxicas

巴豆霜	Croton tiglium/Semente processada
水銀	Mercury
生千金子	Euphorbia lathyris/Semente
生川烏	Aconitum carmichaeli/Raiz principal
生天仙子	Hyoscyamus niger/Semente
生巴豆	Croton tiglium/Fruto
生半夏	Euphorbia kansui/Rizoma-tuberculo
生甘遂	Pinellia Ternata/Rizoma-tuberculo
生白附子	Typhonium giganteum/Rizoma
生京大戟	Euphorbia pekinensis/Raiz
生附子	Aconitum carmichaeli/Raiz-lateral
生南星	Arisaema erubescens, A heterophyllum ou A. Amurense/Rizoma-Tuberculo
生狼毒	Euphorbia ebracteolata ou E. fischeriana/Raiz
生草烏	Aconitum kusnezoffii/Raiz-Tuberculo
生馬前子	Strychnos nux-vomica ou S. pierriana/Semente
生藤黃	Garcinia morella/Resina
生芫花	Daphne genkwa/Flor
白降丹	Mercurous Chloride e Mercuric chloride/Cristais Mistos
青娘子 (蟲)	Lytta caraganae/Corpo
洋金花	Datura metel/Flor
紅娘子 (蟲)	Huechys sanguinea ou H. philaemata/Corpo
紅粉	Mercuric oxide/Cristais
紅陸丹	Mercury, Niter e Alunite/Cristais em Mistura
雪上一枝蒿	Aconitum brachypodum/Raiz-tuberculo
斑蝥	Mylabris phalerata ou M. cichorii/Corpo
雄黃	Realgar
輕粉	Calomel
鬧羊花	Rhododendron molle/Flor
蟾酥	Bufo gargarizans ou B. melanostictus/Secreção
砒石	Arsenolite
砒霜	Arsenic

表 II 普通中藥材表

Parte II — Drogas tradicionais de terapêutica comum

I. 根及根莖類

(Raízes, rizomas e bolbos)

人參	Radix Ginseng
三棱	Rhizoma Sparganii
千斤拔	Radix moghoniae
千年健	Rhizoma Homalomenae
土茯苓	Rhizoma Smilacis Glabrae
大黃	Radix et Rhizoma Rhei
山豆根	Radix Sophorae Tonkinensis
山慈姑	Pseudobulbus Cremastrae Appendiculatae
川牛膝	Radix Cyathulae
川芎	Rhizoma Chuanxiong
丹參	Radix Salviae Miltiorrhizae
五爪龍	Radix Simplicissimae
升麻	Rhizoma Cimicifugae
天冬	Radix Asparagi
天花粉	Radix Trichosanthis
天南星	Rhizoma Arisaematis
天葵子	Radix Semiaquilegiae
太子參	Radix Pseudostellariae
巴戟天	Radix Morindae Officinalis
木香	Radix Aucklandiae
毛冬青	Radix Ilicis Pubescentis
仙茅	Rhizoma Curculiginis
半夏	Rhizoma Pinelliae
玄參	Radix Scrophulariae
甘草	Radix Glycyrrhizae
甘遂	Radix Kansui

II. 果實種子類

(Frutos e sementes)

八月札	Fructus Akebiae
大腹皮	Pericarpium Arecae
女貞子	Fructus Ligustri Lucidi
小茴香	Fructus Foeniculi
山茱萸	Fructus Corni
山楂	Fructus Crataegi
川楝子	Fructus Toosendan
五味子	Fructus Schisandrae
五倍子	Galla Chinensis
木瓜	Fructus Chaenomeles
木蝴蝶	Semen Oroxyli
木鱉子	Semen Momordicae
火麻仁	Fructus Cannabis
牛蒡子	Fructus Arctii
王不留行	Semen Vaccariae
冬瓜子	Semen Benincasae
冬瓜皮	Exocarpium Benincasae
冬葵子	Fructus Malvae
瓜蒌	Fructus Trichosanthis
瓜蒌仁	Semen Trichosanthis
瓜蒌皮	Pericarpium Trichosanthis
白芥子	Semen Sinapis
白扁豆	Dolichoris
石榴皮	Pericarpium Granati

地膚子	Fructus Kochiae
肉豆蔻	Semen Myristicae
西瓜皮	Exocarpium Citrulli
佛手	Fructus Citri Sarcodactylis
吳茱萸	Fructus Evodiae
沙苑子	Semen Astragali Complanati

III. 全草類
(Plantas completas)

千里光	Herba Senecionis Scandentis
大薊	Herba Cirsii Japonici
小薊	Herba Cephalanoplors
木賊	Herba Equiseti Hiemalis
火炭母	Herba Polygoni Chinensis
仙鶴草	Herba Agrimoniae
半枝蓮	Herba Scutellariae Barbatae
半邊蓮	Herba Lobeliae Chinensis
田基黃	Herba Hiperici Japonici
白花蛇舌草	Herba Hedyotis Diffusae
石斛	Herba Demdrobii
老鸛草	Herba Eropii seu Geranii
肉苁蓉	Herba Cistanches
車前草	Herba Plantaginis
佩蘭	Herba Eupatorii
金錢草	Herba Lysimachiae
青天葵	Herba Nerviliae
青蒿	Herba Artemisiae Annuae
扁蓄	Herba Polygoni Avicularis
穿心蓮	Herba Andrographitis
香薷	Herba Elsholtziae
夏枯草	Spica Prunellae
浮萍	Herba Spirodela
益母草	Herba Leonuri
荊芥	Herba Schizonepetae
茵陳	Herba Artemisiae Scopariae
馬齒莧	Herba Portulacae
馬鞭草	Herba Verbenae
敗醬草	Herba Patriniae
淡竹葉	Herba Lophatheri

IV. 葉類
(Folhas)

人參葉	Folium Ginseng
大青葉	Folium Isatidis
布渣葉	Folium Microcos Paniculata
石韋	Folium Pyrrosiae
艾葉	Folium Artemisiae Argyi
枇杷葉	Folium Eriobotryae
桑葉	Folium Moriae
側柏葉	Cacumen Biotae
荷葉	Folium Nelumbinis
棕櫚	Folium Trachycarpi
番瀉葉	Folium Sennae
紫珠	Folium Callicarpae Nudiflorae
紫蘇葉	Folium Perillae
銀杏葉	Folium Ginkgo

V. 花類
(Flores e estigmas)

丁香	Flos Caryophylli
月季花	Flos Rosae Chinensis

木棉花	Flos Gossampinas
玉米鬚	Stigma Maydis
白茅花	Inflorescentia Imperatae Majoris
合歡花	Flos Albiziae
西紅花	Stigma Croci
佛手花	Flos Citri Sarcodactylis
辛夷	Flos Magnoliae
玫瑰花	Flos Rosae Rugosae
金銀花	Flos Lonicerae
厚朴花	Flos Magnoliae officinalis
紅花	Flos Carthami
凌霄花	Flos Campsis
素馨花	Flos Jasminiae
密蒙花	Flos Buddlejae
旋覆花	Flos Inulae
野菊花	Flos Chrysanthemi Indici
款冬花	Flos Farfarae
菊花	Flos Chrysanthemi
槐花	Flos Sophorae
穀精草	Flos Eriocauli
雞冠花	Flos Celosiae Cristatae
雞蛋花	Flos Plumeriae

VI. 皮 類 (Cortex)

五加皮	Cortex Acanthopanax
白鮮皮	Cortex Dictamni
合歡皮	Cortex Albiziae
地骨皮	Cortex Lycii
肉桂	Cortex Cinnamomi
杜仲	Cortex Eucommiae
牡丹皮	Cortex Moutan
厚朴	Cortex Magnoliae Officinalis
苦楝皮	Cortex Meliae
桑白皮	Cortex Mori
海桐皮	Cortex Erythrinae
秦皮	Cortex Fraxini
救必應	Cortex Ilicis Rotundae
紫荊皮	Cortex Cercis Chinensis
黃柏	Cortex Phellodendri

VII. 藤 木 類 (Caules e pedúnculos)

大血藤	Caulis Sargentodoxae
木通	Caulis Akebiae
石南藤	Ramulus Wallichii et Puberulii
竹茹	Caulis Bambusae in Taeniam
忍冬藤	Caulis Lonicerae
沉香	Lignum Aquilariae Resinatum
皂角刺	Spina Gleditsiae
青風藤	Caulis Sinomenii
降香	Lignum Dalbergiae Odoriferae
首烏藤	Caulis Polygoni Multiflori
桂枝	Ramulus Cinnamomi
桑枝	Ramulus Mori
海風藤	Caulis Piperis Futokadsurae
通草	Medulla Tetrapanax
絡石藤	Caulis Trachelospermi
鉤藤	Ramulus Uncariae Cum Uncis
寬筋藤	Caulis Tinospora Sinensis
燈心草	Medulla Junci
檀香	Lignum Santali Albi
雞血藤	Caulis Spatholobi
蘇木	Lignum Sappan

VIII. 動 物 類 (Animais)

土蠶蟲	Eupolyphaga et Steleophaga
五靈脂	Faeces Troglodyteri
水蛭	Hirudo
牛黃	Calculus Bovis
瓦楞子	Concha Arcae
白花蛇	Ancistrodon Acatu
石決明	Concha Haliotidis
全蠍	Scorpio
地龍	Lumbricus
牡蠣	Concha Ostreae
刺猬皮	Corium Erinacei
夜明砂	Faeces Vesperilio Superans
金錢白花蛇	Bungarus Parvus
珍珠	Margarita
珍珠母	Concha Margaritifera Usta
桑螵蛸	Ootheca Mantidis
海馬	Hippocampus
海龍	Syngnathus
海螵蛸	Os Sepiae
浮石	Pumex
烏梢蛇	Zaocys
羚羊角	Cornu Saigae Tataricae
鹿角	Cornu Cervi
鹿茸	Cornu Cervi Pantotrichum
紫河車	Placenta Hominis
蛤殼	Concha Cyclinae
蛤蚧	Gecko
蜈蚣	Scolopendra
蜂房	Nidus Vespae
蜂蜜	Mel

IX. 礦 物 類 (Minerais)

白礬	Alumen
石膏	Gypsum Fibrosum
朱砂	Cinnabaris
自然銅	Pyritum
芒硝	Natrii Sulfas
赤石脂	Halloysitum Rubrum
金礬石	Lapis Micae Aureus
禹餘糧	Limonitum
密陀僧	Litharygyrum
硫黃	Sulfur
紫石英	Fluoritum
陽起石	Actinolitum
滑石	Talcum
硼砂	Borax
磁石	Magnetitum
銅綠	Aerugo
赭石	Haematitum
龍骨	Os Draconis
鍾乳石	Stalactitum
爐甘石	Calamina
礞砂	Sal Ammoniaci

X. 樹 脂 類 (Resinas e combinações de resinas)

安息香	Benzoinum
血竭	Resina Draconis

沒藥	Resina Commiphorae Myrrhae
乳香	Resina Boswellia Carterii
松香	Colophonium
琥珀	Succinum
楓香脂	Resina Liquidambaris
蘆薈	Aloe
蘇合香	Styrax

XI. 加工類 (Drogas tradicionais processadas)

冰片	Borneolum Syntheticum
竹瀝	Succus Bambusae
血餘炭	Crinis Carbonisatus
兒茶	Catechu
阿膠	Colla corii Asini
青黛	Indigo Naturalis
鹿角霜	Cornu Cervi Degelatinatum
樟腦	Camphora
龜板膠	Colla Plastris Testudinis
膽南星	Arisaema cum Bile
薄荷油	Oleum Menthae

XII. 其他類 (Outras)

天竺黃	Concretio Silicea Bambusae
木耳	Auricularia
沒食子	Galla Turcica
昆布	Thallus Eckloniae
海金沙	Spora Lygodii
海藻	Sargassum
馬勃	Lasiophæra seu Calvatia
鹿角膠	Colla Cornus Cervi
雷丸	Omphalia
蒲黃	Pollen Typhae
豬苓	Polyporus
茯苓	Poria

(Custo desta publicação \$ 5 865,90)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 30 de Novembro de 1995, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de dezassete vagas de oficial administrativo principal, grau 4, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas.

2. Condições de candidatura

Aos lugares de oficial administrativo principal, grau 4, 1.º escalão, podem candidatar-se todos os trabalhadores que exerçam funções nos Serviços de Saúde de Macau, nas situações previstas nos

n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão de Gestão de Pessoal, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) *Curriculum vitae*.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

4. Conteúdo funcional

O oficial administrativo principal realiza funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O oficial administrativo principal, grau 4, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular, eventualmente complementada com entrevista.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

8. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Chan Leong Ho, adjunto.

Vogais efectivos: Laurinda Fátima de Góis Guilherme, chefe de secção; e

Umram Bibi Guilherme, chefe de secção.

Vogais suplentes: Deolinda Celeste da Rosa, chefe de secção; e

Maria Terezinha Yu, chefe de secção.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1995. —
O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 30 de Novembro de 1995, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum, para o preenchimento de catorze vagas de primeiro-oficial, grau 3, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso e condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas.

2. Condições de candidatura

Aos lugares de primeiro-oficial, grau 3, 1.º escalão, podem candidatar-se todos os trabalhadores que exerçam funções nos Serviços de Saúde de Macau, nas situações previstas nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão de Gestão de Pessoal, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) *Curriculum vitae*.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontram arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

4. Conteúdo funcional

O primeiro-oficial realiza funções de natureza exetutiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O primeiro-oficial, grau 3, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indicíaria de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular, eventualmente complementada com entrevista.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

8. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Chan Weng Wa, adjunto.

Vogais efectivos: Cristina Lurdes do Rosário Lopes, chefe de secção; e

Angélica Maria F. da Rosa, adjunto-técnico principal.

Vogais suplentes: Umram Bibi Guilherme, chefe de secção; e

Laurinda Fátima de Góis Guilherme, chefe de secção.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1995. —
O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 410,00)

Nos termos do regulamento aprovado por despacho do director dos Serviços de Saúde de Macau, de 9 de Março de 1994, faz-se público que, de harmonia com o despacho de 12 de Dezembro de 1995, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de vagas de chefe de serviço hospitalar, grau 2, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado e documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e esgotando-se com o preenchimento das vagas.

2. Requisitos de admissão

A este concurso podem candidatar-se os assistentes hospitalares do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau com, pelo menos, cinco anos de permanência nesta categoria e habilitados com a graduação em consultor, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

3. Apresentação da candidatura

3.1. Forma — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

(exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde de Macau, sita no 1.º andar do edifício da Escola Técnica dos Serviços de Saúde.

3.2. O requerimento deve ser acompanhado de:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;

c) O diploma de grau de consultor; e

d) Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

4. Conteúdo funcional

Ao chefe de serviço hospitalar são atribuídas as seguintes funções:

a) Exercer funções assistenciais e praticar actos médicos diferenciados;

b) Responsabilizar-se por unidades médicas funcionais, quando designado;

c) Colaborar na formação dos internos;

d) Integrar equipas de urgência, interna e externa, e participar em júris de concurso, quando designado;

e) Colaborar e participar em projectos de investigação científica;

f) Exercer, quando nomeado, as funções de responsável da área profissional e assegurar as mesmas funções nas faltas, ausências e impedimentos do seu titular;

g) Dinamizar a investigação científica na área da respectiva especialidade; e

h) Exercer, quando designado, as funções de responsável da área profissional, tendo a seu cargo a garantia da qualidade dos serviços prestados.

5. Vencimento

O chefe de serviço hospitalar, grau 2, 1.º escalão, vence pelo índice 650 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

6. Método de avaliação

Será utilizado o método de apreciação e discussão pública do *curriculum vitae*, para as quais cada membro do júri dispõe de quinze minutos e o candidato igual tempo para responder.

7. Constituição dos júris e número de vagas

Área de radiologia:

Chefe de serviço hospitalar, grau 2, 1.º escalão
Vaga: uma

Presidente: Dr. Luís João Ramos da Costa Moules, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Dr. Vitalino Rosado de Carvalho, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. Nelson do Carmo Joaquim Nogueira Diogo, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dr. António Luazes da Silva Martins, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. José da Costa Lemos, chefe de serviço hospitalar.

Área de medicina física e de reabilitação:

Chefe de serviço hospitalar, grau 2, 1.º escalão
Vaga: uma

Presidente: Dr. João Lúcio Ribeiro Folgado Frade, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Dr. Rui Manuel Mota Furtado, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. José da Costa Lemos, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dr. João José Arrobas Cardoso das Neves, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. António Rui Antunes da Terra, chefe de serviço hospitalar.

Área de cardiologia:

Chefe de serviço hospitalar, grau 2, 1.º escalão
Vaga: uma

Presidente: Dra. Maria Manuel Borges Alves, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Dr. Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. José Alberto de Carvalho, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dra. Maria Amélia Lebreiro Amaro, chefe de serviço hospitalar; e

Dra. Maria Eugénia Domingues da Silva Martins, chefe de serviço hospitalar.

Área de obstetrícia/ginecologia:

Chefe de serviço hospitalar, grau 2, 1.º escalão
Vagas: duas

Presidente: Dr. José Alberto de Jesus Ascensão, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Dr. Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. Rui Manuel Mota Furtado, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dr. António Luazes da Silva Martins, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. Alberto Leitão Arez Silva, chefe de serviço hospitalar.

Área de estomatologia:

Chefe de serviço hospitalar, grau 2, 1.º escalão

Vaga: uma

Presidente: Dr. José Alberto da Costa Carvalho, chefe de serviço hospitalar.*Vogais efectivos:* Dr. José António Ferreira Peres de Sousa, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dr. João José Arrobas Cardoso das Neves, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. José da Costa Lemos, chefe de serviço hospitalar.

Área de medicina desportiva:

Chefe de serviço hospitalar, grau 2, 1.º escalão

Vaga: uma

Presidente: Dr. Francisco António Pimenta Esteves, director do Centro Hospitalar.*Vogais efectivos:* Dr. João José Arrobas Cardoso das Neves, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. João Lúcio Ribeiro Folgado Frade, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dr. José da Costa Lemos, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. Rui Manuel Mota Furtado, chefe de serviço hospitalar.

Área de patologia clínica:

Chefe de serviço hospitalar, grau 2, 1.º escalão

Vaga: uma

Presidente: Dr. Jorge Pereira Cordeiro Blanco, chefe de serviço hospitalar.*Vogais efectivos:* Dra. Maria Manuel Borges Alves, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. David Tavares Lopes, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dr. José Alberto de Carvalho, chefe de serviço hospitalar; e

Dra. Anabela Flor Barros Matos Ferreira, chefe de serviço hospitalar.

Área de dermatologia:

Chefe de serviço hospitalar, grau 2, 1.º escalão

Vaga: uma

Presidente: Dr. Manuel José Matos de Almeida, chefe de serviço hospitalar.*Vogais efectivos:* Dr. Manuel José de Campos Magalhães, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. José Alberto da Costa Carvalho, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dr. Vitalino Rosado de Carvalho, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. Joaquim Augusto Lopes Pinheiro, chefe de serviço hospitalar.

Área de ortopedia:

Chefe de serviço hospitalar, grau 2, 1.º escalão

Vaga: uma

Presidente: Dr. Francisco António Pimenta Esteves, director do Centro Hospitalar.*Vogais efectivos:* Dr. João José Arrobas Cardoso das Neves, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. José da Costa Lemos, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dr. João Lúcio Ribeiro Folgado Frade, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. Rui Manuel Mota Furtado, chefe de serviço hospitalar.

Área de anestesiologia:

Chefe de serviço hospitalar, grau 2, 1.º escalão

Vaga: uma

Presidente: Dr. José Alberto de Carvalho, chefe de serviço hospitalar.*Vogais efectivos:* Dra. Maria Amélia Lebreiro Amaro, chefe de serviço hospitalar; e

Dra. Maria Manuela Vaz Rebordão Esteves, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dra. Maria Eugénia Domingues da Silva Martins, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. Alberto Leitão Arez Silva, chefe de serviço hospitalar.

Área de nefrologia:

Chefe de serviço hospitalar, grau 2, 1.º escalão

Vaga: uma

Presidente: Dr. Vitalino Rosado de Carvalho, chefe de serviço hospitalar.*Vogais efectivos:* Dra. Maria Eugénia Domingues da Silva Martins, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. José Alberto de Carvalho, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dra. Maria Amélia Lebreiro Amaro, chefe de serviço hospitalar; e

Dra. Maria Manuela Vaz Rebordão Esteves, chefe de serviço hospitalar.

Área de otorrinolaringologia:

Chefe de serviço hospitalar, grau 2, 1.º escalão

Vaga: uma

Presidente: Dr. José António Ferreira Peres de Sousa, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Dr. Joaquim Augusto Lopes Pinheiro, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. José Alberto da Costa Carvalho, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dr. Varão Nolasco Dias, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. Maria Amélia Lebreiro Amaro, chefe de serviço hospitalar.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Carlos Manuel Nogueira Canhota*.

(Custo desta publicação \$ 4 648,90)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de agente de censos e inquéritos especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995:

Candidatos aprovados:

- | | |
|-------------------------|--------------|
| 1.º Lei Kin Chong | 7,53 valores |
| 2.º Lam Keng Tong | 7,21 » |

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 30 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Tam Io Tim*, chefe de sector. — Os Vogais Efectivos, *Kuok Ngai Cheng*, técnico superior de 1.ª classe — *Kit Hong Leong*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 507,80)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995:

Candidatos aprovados:

- | | |
|--|--------------|
| 1.º Fernanda Ludovina Marques Carvalheiro
Romano Afonso | 7,43 valores |
| 2.º Thomas Liou Weing Lok | 7,38 » |
| 3.º Eduardo Lao | 7,36 » |

Nos termos do artigo 68.º, n.º 5, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 30 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 24 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Jeong Meng Chao*, adjunto: — Os Vogais Efectivos, *Ana Paula Ribeiro Nunes*, técnica superior assessora — *Pedro Manuel M. Araújo Correia*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 534,10)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1995:

Candidatos admitidos:

- Pang Wai Han;
Pek In Kong Wong;
So Chong Man.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas situações de admitidos condicionalmente ou excluídos.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Henrique Rodrigues Felício*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Lao U Fai*, chefe de sector — *Jeong Meng Chao*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財 政 司

Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1995:

Francisco Xavier da Silva.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada de-

finitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 28 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Dulce Salvaterra Garcia*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Ung Hoi Ian*, chefe de divisão — *Mário João Sequeira da Silva Anacoreta*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 4 de Dezembro de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º e do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito, aos funcionários da DSF, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de técnico superior principal, e que reúnam os requisitos de tempo, previstos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

2.2.a. Cópia do documento de identificação;

2.2.b. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.c. Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2. a e 2.2. b, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao técnico superior assessor cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 600 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciado Ho Hou Yin, chefe de departamento; e

Licenciado Mário João Sequeira da Silva Anacoreta, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Licenciado António João Terra Esteves, chefe de divisão; e

Licenciada Cândida Amélia Sintra Freitas, chefe de sector.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 427,10)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 4 de Dezembro de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º e do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito, aos funcionários da DSF, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de técnico superior de 2.ª classe, e que reúnam

os requisitos de tempo, previstos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

2.2.a. Cópia do documento de identificação;

2.2.b. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.c. Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2. a e 2.2. b, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao técnico superior de 1.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos no lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 485, da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciado Ho Hou Yin, chefe de departamento; e

Licenciado Mário João Sequeira da Silva Anacoreta, chefe de divisão.

Vogaissuplentes: Licenciado António João Terra Esteves, chefe de divisão; e

Licenciada Cândida Amélia Sintra Freitas, chefe de sector.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 4 de Dezembro de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º e do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito, aos funcionários da DSF, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de assistente de informática principal, e que reúnam os requisitos de tempo, previstos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

2.2.a. Cópia do documento de identificação;

2.2.b. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.c. Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2. a e 2.2. b, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao assistente de informática especialista cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóri-

cos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional na área de informática.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de assistente de informática especialista, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 400 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Ma Kam Sang, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Licenciado Eurico dos Santos Freire, técnico superior de informática principal; e

José Poupinho Chan, chefe de secção, substituto.

Vogais suplentes: Licenciada Siu Yin Leng, adjunto; e

Licenciada Catarina Sofia Ramos Alves Gomes, técnica superior de informática de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 427,10)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 4 de Dezembro de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos da alínea d), do n.º 1 do artigo 1.º e do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito, aos funcionários da DSF, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de assistente de informática de 2.ª classe e que reúnam os requisitos de tempo, previstos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (ex-

clusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

2.2.a. Cópia do documento de identificação;

2.2.b. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.c. Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2. a e 2.2. b, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao assistente de informática de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional na área de informática.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 305 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Ma Kam Sang, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Licenciado Eurico dos Santos Freire, técnico superior de informática principal; e

José Poupinho Chan, chefe de secção, substituto.

Vogais suplentes: Licenciada Siu Yin Leng, adjunto; e

Licenciada Catarina Sofia Ramos Alves Gomes, técnica superior de informática de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 427,10)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 4 de Dezembro de 1995,

se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º e do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, para o preenchimento de sete lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito, aos funcionários da DSF, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de segundo-oficial, e que reúnam os requisitos de tempo, previstos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

2.2.a. Cópia do documento de identificação;

2.2.b. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.c. Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2. a e 2.2. b, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao primeiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos no lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 265 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Mário João Sequeira da Silva Anacoreta, chefe de divisão.

Vogais efectivos: José Poupinho Chan, chefe de secção, substituto; e

Licenciado Manuel João Vasques Ferreira da Costa, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Helena Lau May, chefe de secção; e

Licenciada Maria Isabel Carrola F. de Atayde e Melo, técnica superior assessora.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

Aviso

Por determinação superior a hasta pública, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 13 de Dezembro de 1995, foi adiada para o dia 20 de Dezembro de 1995, às 10,00 horas, no mesmo local.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

通告

按照上級命令，於一九九五年十二月十三日刊登於澳門政府公報第五十期第二組之公開拍賣將延至一九九五年十二月二十日十時在同一地方舉行。

一九九五年十二月十五日於澳門財政司

(Custo desta publicação \$ 367,70)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995:

Candidatos aprovados:

1.º Lo Lai Heng 7,75 valores

- 2.º José Maria Hui, aliás Hui Man Chui 7,62 valores
3.º Wong Mio Leng 7,00 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 12 de Dezembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 28 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Célia Martins*, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira. — Os Vogais Efectivos, *Maria Teresa Simões Lapas Basto*, chefe do Departamento de Reinserção Social — *Ernesto Reis*, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, na carreira de oficial dos registos e notariado, para o preenchimento de um lugar de segundo-ajudante nos quadros de pessoal do Primeiro Cartório Notarial de Macau, Segundo Cartório Notarial de Macau e do Cartório Notarial das Ilhas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995:

- 1.º Maria Fátima Pedro 9,75 valores a)
2.º Rui Pedro da Silva Gerales 9,75 »
3.º António de Oliveira 9,40 »
4.º Isabel Patrícia de Assis 7,83 »

a) Maior antiguidade na categoria.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 12 de Dezembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo*, notária do Cartório Notarial das Ilhas. — As Vogais Efectivas, *Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge*, notária do Primeiro Cartório Notarial de Macau — *Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro*, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 481,50)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, na carreira de oficial dos registos e notariado, para o preenchimento de sete lugares de terceiro-ajudante nos quadros de pessoal do Primeiro Cartório Notarial de Macau, Segundo Cartório Notarial de Macau e do Cartório Notarial das Ilhas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995:

- 1.º Norma Maria de Assis Marques 10 valores a)
2.º Filipe Maria Rodrigues Mendes 10 »
3.º António José de Sousa 9,95 » b)
4.º Miguel de Carvalho Ângelo 9,95 » a)
5.º Manuela Virgínia Cardoso Tam 9,95 »
6.º Lei Iok Lin, aliás Isabel Dillon Lei 9,85 »
7.º Maria José Bernardes Bártolo 9,80 »

- 8.º Elisabete Gomes Coelho da Silva 9,75 valores
9.º Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes 9 »

- 10.º Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco 8,40 »
11.º Mário Alberto Carion Gaspar 7,85 »
12.º Iun Ka Wai 7,60 »
13.º Fátima Lau Matias 7,10 »
14.º Maria Manuela Figueiredo Matias 6,75 »

a) Maior antiguidade na categoria;

b) Habilitações literárias superiores.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 12 de Dezembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge*, notária do Primeiro Cartório Notarial de Macau. — As Vogais Efectivas, *Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo*, notária do Cartório Notarial das Ilhas — *Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro*, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 796,70)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, na carreira de oficial de registos e notariado, para o preenchimento de três lugares vagos de terceiro-ajudante nos quadros de pessoal da Conservatória do Registo de Nascimento e da Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995:

- 1.º João Carlos Júlio dos Santos César 7,40 valores
2.º Lam Kuan Pui 6,70 »
3.º Maria Virgínia Inácio 6,65 »
4.º Margarida de Sousa Fernandes 6,45 »
5.º Sérgio Manuel Vieira Ribas 6,25 »
6.º Lam Veng Va, aliás Luís Xavier Lam 6,10 »
7.º Estanislau António da Rocha 5,70 »
8.º Maria Cristina Ley 5,25 »
9.º Lei Sut Mui 5,05 »
10.º Francisco Paulo Jaque Correia 3,20 »

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, consideram-se excluídos os candidatos que tenham obtido classificação inferior a cinco valores.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 12 de Dezembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 6 de Dezembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Margarida Morais*

Bastos Gil de Oliveira, conservadora do Registo de Nascimentos. — As Vogais Efectivas, *Graça Maria Amaro Teixeira Barbosa Osório*, conservadora do Registo de Casamentos e Óbitos — *Alcinda Maria de Gouveia Loja Gomes*, técnica superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 717,90)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, na carreira de oficial de registos e notariado, para o preenchimento de três lugares vagos de segundo-ajudante nos quadros de pessoal da Conservatória do Registo de Nascimentos e da Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995:

1.º Elsa Maria dos Remédios Chau	7,70 valores	
2.º Josefina Maria Bañares	7,15	»
3.º Natalina Maria de Jesus Afonso	6,75	»
4.º António Córdova	6,25	»
5.º Va Mei Hoi	6,20	»
6.º Ernesto António de Gregório Madeira	6,08	»
7.º Arsénio Laurel Vicente de Assis	5,47	»
8.º Maria Teresa Glória Mendes Pedro Ieong	5,00	»
9.º Alice Tang Borges	3,40	»

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, consideram-se excluídos os candidatos que tenham obtido classificação inferior a cinco valores.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 12 de Dezembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Graça Maria Amaro Teixeira Barbosa Osório*, conservadora do Registo de Casamentos e Óbitos. — As Vogais Efectivas, *Maria Margarida Morais Bastos Gil de Oliveira*, conservadora do Registo de Nascimentos — *Alcinda Maria de Gouveia Loja Gomes*, técnica superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 647,90)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, na carreira de oficial de registos e notariado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-ajudante nos quadros de pessoal do Primeiro Cartório Notarial de Macau, Segundo Cartório Notarial de Macau e do Cartório Notarial das Ilhas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995:

1.º Ana Maria Osório Bastos.....	9,99 valores	
2.º Ivone Maria Osório Bastos Yee	8,04	»

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Dezembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Luísa de Castro Almeida Rainha Cruz David*, notária do Segundo Cartório Notarial. — As Vogais Efectivas, *Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo*, notária do Cartório Notarial das Ilhas — *Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro*, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Dezembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 46.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Direcção de Serviços.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro da DSJ, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores principais do quadro de pessoal da DSJ, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2, 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue, durante o horário de expediente, na Direcção dos Serviços de Justiça, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 26, edifício BCM, 8.º andar, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já constarem do respectivo processo individual, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior assessor cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

Ao técnico superior assessor, 1.º escalão, corresponde o índice 600 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, podendo ser complementada por entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Licenciada Célia Martins, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Licenciado António Correia Marques da Silva, chefe do Departamento de Apoio Técnico; e

Licenciado Ernesto Reis, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Licenciado Alex Po Cheng Peng, chefe da Divisão de Organização e Informática; e

Ivens Lopes Fazenda, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares na categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro dos Serviços de Identificação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Chiu Chan Cheong;

Lai Ieng Kit.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Serviços de Identificação, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro*

Madeira, directora. — Os Vogais Efectivos, *José Joaquim Cardoso Salavisa*, chefe de departamento — *José Pereira Leonardo*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro dos Serviços de Identificação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1995:

Candidato admitido:

Vong Veng Fu.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Serviços de Identificação, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Lai Ieng Kit*, subdirector. — Os Vogais Efectivos, *José Joaquim Cardoso Salavisa*, chefe de departamento — *José Pereira Leonardo*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, de ingresso, para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro dos Serviços de Identificação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Carla Adriana Costa Nunes de Carvalho;

Chan Hoi Fan;

Ko Ka Wai;

Ko Man Vai;

Kuong Kin Ip;

Luís Filipe Nunes Neves de Oliveira;

Ruy Alberto Madeira de Carvalho e Rey.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Serviços de Identificação, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*, directora. — Os Vogais Efectivos, *José Joaquim Cardoso Salavisa*, chefe de departamento — *Vong Veng Fu*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 551,60)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar na categoria de assistente de informática principal, 1.º escalão, do

grupo de pessoal de informática do quadro dos Serviços de Identificação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1995:

Candidato admitido:

Ma Sao Lai.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Serviços de Identificação, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Lai Ieng Kit*, subdirector. — Os Vogais Efectivos, *José Joaquim Cardoso Salavisa*, chefe de departamento — *Vong Veng Fu*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar na categoria de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos Serviços de Identificação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1995:

Candidato admitido:

Pedro Lam dos Santos.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Serviços de Identificação, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Pereira Leonardo*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *José Joaquim Cardoso Salavisa*, chefe de departamento — *Chan Hoi Fan*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para a admissão de nove estagiários para a carreira de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Ana Paula Sou;
Au Kin Hung;
Chan Chi San;
Chan Iek Hong;
Chan Kin Na;
Chan Si Man;
Chan Son;
Chan Wai Hong;

Chan Wai Man;
Cheang Un Fan;
Cheng Kam Hing;
Cheong Iat Veng;
Cheong Kai Hong;
Cheong Kam Fai;
Cheong Un Ieng;
Chong Iok Fai;
Fan Kuok Sang;
Fong Chi Hong;
Fong Kai On;
Hoi Wo Son, aliás Hwee Wor Soon;
Iam Iut Neng;
Iao Leong Sin;
Ieong Weng Kun;
Ip Veng I;
Ku Ieng Un;
Kuan Chi Chong;
Kuong Choi Fan;
Kuong Kin Ip;
Lai Chi Chun, aliás João Lai;
Lam King Sun;
Lam Veng Hung;
Lao Sio Kong;
Lei I Lam;
Lei Seng Chao;
Leonel Luís de Almeida;
Leong I San;
Leong Koi Min;
Leong Kóng Lóc;
Leong Tak Póng;
Leong Wai Hong;
Lou Kuai Chan;
Lou Wai Seng;
Lou Wan Chao;
Ma Siu Keung;
Ng Tak Seong;
Pang Fei Hong;
Pang Sio Kai;
Pun Iu Chi, aliás Linda Pun
Pun Weng U Córdova;
Ricardo Campo;
Tam Chon Mui.
Tang Sao Vai;
U Lai Peng;
Ung Ka Ian;
Wong Seong I;
Wong Wai Meng;
Yung Lai Shan.

Candidatos admitidos condicionalmente:

André Gonçalves de Sousa Pinho; a)

Chan Chi Cheok; b)
 Chan Fai; b), c) e d)
 Chan Ian Keng; a)
 Chan Kit Leng; a)
 Chan Kok Meng; a)
 Chan Wai Tai, aliás Chan Fee; a)
 Chan Wai Tong; b) e d)
 Chang Kin Fong; b)
 Chau Lai Sim da Luz; a)
 Cheang Chan Mou; a) e d)
 Cheong Man Fong; a)
 Cheong Mei I; b)
 Cheong Wai Hong; b)
 Chio Si Hoi; a)
 Choi Chun Man; a)
 Chong Chi Weng; b)
 Ho Kuok Keong; a)
 Ho Vai Nam; b)
 Iam Iut Chio; d)
 Ian Io Tong, aliás Maung Zaw Win; b) e d)
 Ieong Hou Kei; a)
 Ieong Ut Keong; a)
 Iu Mio Va; b)
 Jenny Kou; b)
 Julieta do Vale Pousa; b)
 Kin Man Leong; b)
 Kou Sai Weng; a), c) e d)
 Ku Kuok Un; b), c) e d)
 Kuong Kuok On; b)
 Lai Kin Hong; a) e d)
 Lam I Leng; b)
 Lam Ion Kei, aliás Lam Danh Ky; b)
 Lam Pou Chu; b) e c)
 Lam Pui Ieng; b)
 Lam Sio Fan; b)
 Lam Sio Fan, aliás Lam Man Fong; a) e d)
 Lao Kuai Chu; b), c) e d)
 Lau Ka Meng, aliás Linda Lau; b)
 Lau Seng Iat; d)
 Lei Him U; a)
 Lei Pui; b), c) e d)
 Lei Sio Peng; b), c) e d)
 Lei Wai Peng; a)
 Leong Ieng Lin; c)
 Leong Ioi Min; a)
 Leong Kuok Cheong; a) e c)
 Leong Pou Meng; a) e d)
 Lo Fu Man; a) e c)
 Lon Iok Seong; d)
 Lúcia Leong; a)
 Pang Seng Mou; b) e c)

Pat Kuong Pio; b)
 Pong Sut Mui; b) e d)
 Poon Hou Iong; a)
 Pun Wai Long; b)
 Pun Wai Peng; a)
 To Fong Han; a)
 U Koi Chi; b) e d)
 Van Tak Meng; a)
 Wong Cheoc San, aliás Sammy Wong; b) e d)
 Wong Lai U. b)

a) Por não ter apresentado as habilitações académicas reconhecidas notarialmente;

b) Por não ter apresentado reconhecimento legal das habilitações académicas;

c) Por não ter apresentado a nota curricular;

d) Por não ter apresentado o registo biográfico.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer a entrega dos documentos em falta, no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação da lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1995. — O Presidente do Júri, *José Manuel de Sousa Franklin da Costa Mouzinho*. — O Vogal Efectivo, *Ló Ioi Weng* — O Vogal Suplente, *José Manuel Pereira de Oliveira*.

(Custo desta publicação \$ 2 871,60)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de adjunto-técnico principal do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 22 de Novembro de 1995:

Ana Maria Marques Viegas Vaz;

Deolinda Maria Vong Cordeiro;

Luís Filipe Nunes Neves de Oliveira;

Maria da Conceição Nunes Neves Rosado.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 12 de Dezembro de 1995. — O Presidente do Júri, *Ló Ioi Weng*. — As Vogais Efectivas, *Ana Maria Barroso Silvério Marques Dá Mesquita* — *Cristina Gomes Pinto Moraes*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 15 de Novembro de 1995:

Chu Pek Lai;

Man In Mui.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 12 de Dezembro de 1995. — O Presidente do Júri, *Ló Ioi Weng*. — As Vogais Efectivas, *Maria Luísa de Mello Bragança Jalles* — *Cristina Gomes Pinto Moraes*.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Avisos

Despacho n.º 27/DIR/95

1. Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 5.º do regulamento da Direcção dos Serviços de Economia, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/87/M, de 6 de Outubro, deogo na subdirectora, *Florinda Rosa da Silva Chan*, a competência para a prática dos actos previstos no Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, que regula o regime da protecção de marcas em Macau.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Fica a subdirectora dos Serviços autorizada a delegar as competências que ora lhe são cometidas no pessoal de chefia, mediante minha homologação.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

Despacho n.º 28/DIR/95

1. Usando da faculdade que me é conferida pelo Despacho n.º 27/DIR/95, de 4 de Dezembro de 1995, da directora dos Serviços de Economia, subdelego na chefe do Sector de Estruturas e Circuitos Comerciais, *Isabel Maria de Jesus Tomás*, a competência para a prática dos actos previstos no Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro de 1995, que regula o regime da protecção de marcas em Macau.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

(Homologado pela directora dos Serviços em 6 de Dezembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 6 de Dezembro de 1995. — A Subdirectora dos Serviços, *Florinda Rosa da Silva Chan*.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

Por ter havido lapso, desta Direcção de Serviços, na redacção da lista provisória publicada no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 13 de Dezembro de 1995, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «*Candidatos admitidos definitivamente:*

Cristina Fátima Mendes Machado de Mendonça;»

deve ler-se: «*Candidatos excluídos:*

Cristina Fátima Mendes Machado de Mendonça. b)

b) Por não reunir as condições, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro».

O candidato excluído pode recorrer no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 6 de Dezembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidato aprovado:

Cecília Leung 8,45 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Dezembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria da Ascensão dos Reis Marques Van Zelst*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Ester Garcia Liñares*, técnica superior assessora — *José Jorge Barrosa de Carvalho Araújo*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

De classificação final dos candidatos admitidos e aprovados ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995, homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Transportes, de 13 de Dezembro de 1995:

1.º Leong Sio Ngo 8,73 valores

2.º Tam Veng Kei 7,92 »

3.º Kam Ion Seng 6,83 »

4.º Henrique António Sam 6,73 »

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 12 de Dezembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Américo Viseu*. — O Vogal Efectivo, *Chan Weng Hei* — A Vogal Suplente, *Maria Filomena da Franca e D. Morgado*.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Dezembro de 1995, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de topógrafo de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de topógrafo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até ao preenchimento da vaga para que foi aberto.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública e habilitados com o 9.º ano de escolaridade e a aprovação no Curso Geral de Topografia e Cadastro da Escola de Topografia e Cadastro de Macau.

2.2. Documentação a apresentar:

Para candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas no presente aviso; e

- c) Nota curricular.

Para candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas no presente aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSSOPT, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Atendimento, Expediente e Cadastro, do Departamento Administrativo e Financeiro da Direcção

dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 32-36, edifício CEM, r/c.

3. Conteúdo funcional

Ao topógrafo de 2.ª classe cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de topógrafo de 2.ª classe, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 225 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de provas de conhecimentos, que revestirá a forma de um trabalho de campo, cálculo e ponto escrito, com a duração de três horas, análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- a) Estatuto Orgânico de Macau;
- b) Decreto-Lei n.º 38/90/M, de 16 de Julho (Diploma Orgânico da DSSOPT);
- c) Regulamento Geral da Construção Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/85/M, de 21 de Agosto;
- d) Coordenação de pontos por diferentes métodos;
- e) Levantamento de pormenor e respectiva implantação; e
- f) Nivelamento e sua compensação.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Engenheiro Américo Viseu, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Engenheiro José Luís dos Reis Pereira, técnico superior assessor, 2.º escalão; e

Engenheiro Tam Veng Tim, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão.

Vogais suplentes: Chan Hon Kit, adjunto; e

Engenheiro Carlos Alberto Oliveira Gaspar Dias, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 12 de Dezembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 2 171,20)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de prestação de provas, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de pessoal de informática dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 1995:

Candidato aprovado:

Chiang Wa San 9,0 valores

Candidatos reprovados: três.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*. — Os Vogais, *Chan Kim Kun* — *Iong Chi Seng*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de prestação de provas, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de pessoal administrativo dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 1995:

Candidatos aprovados:

Chio Fok Choi ou Chu Fook Htwe 6,9 valores

Carmen Maria de Almeida Mascarenhas 6,8 »

Cheong Meng Sam 6,6 »

Victor Manuel Chung 5,7 »

Wong Soi Ian 5,5 »

Cheong Hio Wa, aliás Cheong Hio Peng 5,3 »

Candidatos reprovados: doze.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Dezembro de 1995).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Fong Soi Kun*. — Os Vogais, *Jerónimo Xequê do Rosário* — *Chu Wai Leng*, aliás *Yolanda Chu*.

(Custo desta publicação \$ 534,10)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 6 de Dezembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado ao pessoal do quadro desta Direcção, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, para o preenchimento de dois lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da DICJ, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DICJ, que tenham a categoria de segundo-oficial, e que reúnam os requisitos previstos no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira da DICJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 75, edifício Si Toi, 18.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Ao primeiro-oficial corresponde, no 1.º escalão, o índice 265 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: António Augusto Nogueira da Canhota, chefe de divisão.

Vogais efectivos: António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva, chefe de departamento; e

Belinda de Lemos Ferreira, chefe de secção, substituta.

Vogais suplentes: Francisco Xavier Pinto do Amaral, chefe de divisão; e

Alfredo José Ferreira Andrade, chefe de divisão.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1995. — O Director, *Vasco Pinhão de Freitas*.

(Custo desta publicação \$ 1 435,80)

CAPITANIA DOS PORTOS

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 16 de Agosto de 1995:

Área de apoio às infra-estruturas:

Candidatos aprovados:

1.º Chong Iok Fai	9,22 valores
2.º Leong Iao Pang	7,48 »
3.º Che Chi Iao	7,30 »

Candidatos reprovados: um.

Candidatos excluídos por falta de comparência: dois.

Área de electricidade:

Candidatos aprovados: nenhum.

Candidatos reprovados: oito.

Candidatos excluídos por falta de comparência: nenhum.

Área de segurança:

Candidato aprovado:

Ieong Weng Peng	7,30 valores
-----------------------	--------------

Candidatos reprovados: nenhum.

Candidatos excluídos por falta de comparência: dois.

Área de administração e financeira:

Candidatos aprovados:

1.º Weng Tong Lam	8,48 valores
2.º Melinda Chan	7,04 »
3.º Lei Sut Leng	6,88 »
4.º Noémia Lucinda da Luz Leong	6,80 »
5.º Ao Ieong Man Pio	6,24 »
6.º Hun Lai Fong	5,76 »
7.º Carlos Alberto Loução Passarinho	5,68 »

Candidatos reprovados: trinta e quatro.

Candidatos excluídos por falta de comparência: dezoito.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Dezembro de 1995).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 27 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Narciso de Sousa Henriques*, capitão-de-mar-e-guerra. — Os Vogais, *José Maria Cabral Soares de Albergaria*, capitão-tenente EMQ — *Wu Chu Pang*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 006,80)

Classificativa dos candidatos aprovados no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de doze vagas de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 21 de Junho de 1995:

1.º Tang Ieng Chun	8,49 valores
2.º Wong Meng Pou	8,33 »
3.º Wu Chu Pang	8,23 »
4.º Wong Soi Man	8,13 »
5.º Mário Alexandre Chin	7,84 »
6.º Wong Chio Fat	7,22 »
7.º Ho Cheong Kei	7,21 »
8.º Chan I Un	7,11 »
9.º Vong Kam Fai	7,10 »
10.º Kuong Wa Kuok	6,98 »
11.º Lei Sio I	6,84 »
12.º Wong Man Tou	6,47 »

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Dezembro de 1995).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Narciso de Sousa Henriques*, capitão-de-mar-e-guerra. — Os Vogais, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN — *José Maria Cabral Soares de Albergaria*, capitão-tenente EMQ.

(Custo desta publicação \$ 630,40)

Classificativa dos candidatos aprovados no concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de doze lugares de condutor mecânico marítimo, 1.º escalão, da carreira de mecânico marítimo do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 6 de Setembro de 1995:

1.º Wong Chong Peng	7,88	valores
2.º Lou Wut Keong	7,69	»
3.º Chan Pan Pui	7,49	»
4.º U Wa Un	7,40	»
5.º Lo Kuong Nam	6,53	»
6.º Lou Chong Tang	6,46	»
7.º Pun Tak Hon	6,41	»
8.º Cheong Chi Long	6,20	»
9.º Chou Kuok Chong	6,12	»
10.º Kan Hon Meng	6,03	»
11.º Chao Kin Wa	5,96	»
12.º Ung Koc Sam	5,41	»

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Dezembro de 1995).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Narciso de Sousa Henriques*, capitão-de-mar-e-guerra. — Os Vogais, *José Maria Cabral Soares de Albergaria*, capitão-tenente EMQ — *Faustino Dias Varela*, primeiro-sargento MQ.

(Custo desta publicação \$ 630,40)

Classificativa do único candidato aprovado no concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de um lugar de condutor mecânico marítimo, 1.º escalão, da carreira de mecânico marítimo do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 6 de Setembro de 1995:

Chan Chap Cheong 6,01 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Dezembro de 1995).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Narciso de Sousa Henriques*, capitão-de-mar-e-guerra. — Os Vogais, *José Maria Cabral Soares de Albergaria*, capitão-tenente EMQ — *Faustino Dias Varela*, primeiro-sargento MQ.

(Custo desta publicação \$ 323,90)

Classificativa dos candidatos aprovados no concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de doze lugares de marinheiro, 1.º escalão, da carreira de troço do mar, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

1.º Ng Va Peng	7,5	valores
2.º Lok Kai Peng, aliás Lok Wun Peng	7,1	»
3.º Ao Sao Seng	5,2	»
4.º Leong Wai Sang	5,1	»

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Dezembro de 1995).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Narciso de Sousa Henriques*, capitão-de-mar-e-guerra. — Os Vogais, *Lei Veng Seng*, técnico superior de 2.ª classe — *Vong Sek Lon*, mestre de manobra.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

Classificativa dos candidatos aprovados no concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de marinheiro, 1.º escalão, da carreira de troço do mar, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995, com a rectificação publicada no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 11 de Outubro de 1995:

1.º Sou Kim Va	7,0	valores
2.º Ho Iek Pan	6,9	»
3.º Lei Kuok Keong	5,1	»
4.º Pun Hou Kuong	5,0	»

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Dezembro de 1995).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Narciso de Sousa Henriques*, capitão-de-mar-e-guerra. — Os Vogais, *Lei Veng Seng*, técnico superior de 2.ª classe — *Vong Sek Lon*, mestre de manobra.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Dezembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dez lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. *Espécie, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal desta Capitania, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. *Condições de candidatura*

2.1. Podem candidatar-se apenas os segundos-oficiais da Capitania dos Portos, que satisfaçam os requisitos constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), e entregue na secretaria da Capitania dos Portos, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

3. *Conteúdo funcional*

Ao primeiro-oficial compete exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. *Vencimento*

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. *Método de selecção*

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. *Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Luís Carlos Calceteiro Serafim, capitão-de-fragata.

Vogais efectivos: Manuel António Lopes, capitão-tenente AN; e

Wu Chu Pang, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Licenciado Tang Ieng Chun, adjunto; e

Glória Maria Nunes Dourado Amorim, chefe de secção.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Capitão dos Portos-Adjunto, *José Manuel de Sousa Henriques*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 1 383,30)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum para o preenchimento de cinco lugares de hidrógrafo de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. *Espécie, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. *Condições de candidatura*

2.1. Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que possuam, pelo menos, nove anos de escolaridade ou equivalente, desde que aprovados em curso de hidrografia oficialmente reconhecido e que preencham os requisitos gerais de provimento para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso; e

c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos, pertencentes à Capitania dos Portos, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 2.2.2., se os mesmos já se encontrarem

arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), e entregue na secretaria da Capitania dos Portos, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

3. Conteúdo funcional

Compete ao hidrógrafo a operação de todos os equipamentos na área da hidrografia/oceanografia, o planeamento, execução e o processamento de levantamentos topo/hidrográficos e outros trabalhos de natureza hidrográfica que lhe forem atribuídos superiormemente.

4. Vencimento

O hidrógrafo de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 225 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção e programa

O programa do concurso compõe-se de provas escritas e práticas, com a duração máxima de três horas, realizando-se estas, conforme as circunstâncias, a bordo ou em terra, sendo permitida a consulta de elementos ou apontamentos, e versarão sobre as seguintes matérias:

- a) Conhecimento sobre o planeamento e execução de levantamentos hidrográficos;
- b) Conhecimento de todos os equipamentos hidrográficos e oceanográficos existentes no núcleo da hidrografia;
- c) Conhecimento sobre levantamentos topográficos e coordenação de pontos;
- d) Processamento e arquivo de dados hidrográficos e oceanográficos;
- e) Conhecimentos sobre cartografia — construção de cartas;
- f) Noções sobre navegação, comunicações e salvaguarda da vida humana no mar, balizagem e publicações náuticas.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Fernando Guerreiro Inácio, capitão-tenente SEH.

Vogais efectivos: Licenciado Kuong Wa Kuok, chefe de divisão;

António Francisco Lau, hidrógrafo especialista.

Vogais suplentes: Licenciado Wong Chio Fat, adjunto; e

Licenciado Lei Veng Seng, técnico superior de 2.ª classe.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1995.
— O Capitão dos Portos-Adjunto, *José Manuel Narciso de Sousa Henriques*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 1 821,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum para o preenchimento de um lugar de controlador de tráfego marítimo de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Espécie, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal desta Capitania, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se apenas os controladores de tráfego marítimo de 2.ª classe desta Capitania, que satisfaçam os requisitos constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto anterior, se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), e entregue na secretaria da Capitania dos Portos, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

3. Conteúdo funcional

Ao controlador de tráfego marítimo de 1.ª classe compete o exercício de funções de operador da torre de controlo do Porto Exterior; vigilância e fiscalização da navegação nas áreas confinantes com o Território, com especial destaque para a navegação no canal de acesso no Porto Exterior; estabelecimento e condução das comunicações rádio com as embarcações que demandam os portos de Macau.

4. Vencimento

O controlador de tráfego marítimo de 1.ª classe vence pelo índice correspondente da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: José Manuel Narciso de Sousa Henriques, capitão-de-mar-e-guerra.

Vogais efectivos: Fernando Guerreiro Inácio, capitão-tenente SEH; e

Mário Augusto Dionísio, controlador de tráfego marítimo especialista.

Vogais suplentes: António Carlos Vieira Rocha Carrilho, capitão-tenente; e

Ali Akber, controlador de tráfego marítimo principal.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1995.
— O Capitão dos Portos-Adjunto, *José Manuel de Sousa Henriques*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 1 427,10)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Dezembro de 1995, se acha aberto concurso comum para o preenchimento de quatro lugares de controlador de tráfego marítimo de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que possuam, pelo menos, nove anos de escolaridade ou equivalente, desde que aprovados em curso de controlador de tráfego marítimo oficialmente reconhecido e que preencham os requisitos gerais de provimento para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso; e
- c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos, pertencentes à Capitania dos Portos, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 2.2.2., se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), e entregue na secretaria da Capitania dos Portos, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

3. Conteúdo funcional

Competem ao controlador de tráfego marítimo as funções de operador dos equipamentos de comunicações/radares e outros existentes na torre de controlo, vigiando, fiscalizando e orientando a navegação que demanda os Portos de Macau nas águas confinantes ou nos canais de entrada e saída do Território, particularmente no canal e bacia de manobra do Porto Exterior.

4. Vencimento

O controlador de tráfego marítimo de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 195 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção e programa

O programa do concurso compõe-se de provas escritas e práticas, com a duração máxima de três horas, realizando-se estas, conforme as circunstâncias, a bordo ou em terra, sendo permitida a consulta de elementos ou apontamentos, e versarão sobre as seguintes matérias:

a) Conhecimento sobre a operação de todos os equipamentos de comunicações, radares e outros existentes na torre de controlo;

b) Conhecimentos sobre navegação, regras de navegação internacionais, regras para evitar abalroamentos no mar, salvamento da vida humana no mar, sistema de sinalização marítima AISM/IALA. Elementos de meteorologia;

c) Publicações náuticas — edital de Capitania e Agenda dos Portos de Macau.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Fernando Guerreiro Inácio, capitão-tenente SEH.

Vogais efectivos: Licenciado Kuong Wa Kuok, chefe de divisão; e

Mário Augusto Dionísio, controlador de tráfego marítimo especialista.

Vogais suplentes: Licenciado Lei Veng Seng, técnico superior de 2.ª classe; e

Ali Akber, controlador de tráfego marítimo principal.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1995.
— O Capitão dos Portos-Adjunto, *José Manuel de Sousa Henriques*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 1 768,50)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum para o preenchimento de dois lugares de fiel de 2.ª classe do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que possuam, pelo menos, nove anos de escolaridade ou equivalente, e que preencham os requisitos gerais de provimento para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso; e

- c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos, pertencentes à Capitania dos Portos, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 2.2.2., se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), e entregue na secretaria da Capitania dos Portos, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

3. Conteúdo funcional

O fiel de 2.ª classe exerce funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O fiel de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção e programa

5.1. Selecção — é utilizada a prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por uma entrevista.

5.2. Programa — o programa abrangerá as seguintes matérias:

a) Estatuto Orgânico de Macau;

b) Regime Jurídico da Função Pública de Macau (Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro);

c) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

d) Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços (Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio);

e) Código de Procedimento Administrativo; e

f) Redacção de um ofício, informação ou proposta.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Manuel António Lopes, capitão-tenente AN.

Vogais efectivos: Licenciado Wu Chu Pang, chefe de divisão; e

Licenciado Tang Ieng Chun, adjunto.

Vogais suplentes: Glória Maria Nunes Dourado Amorim, chefe de secção; e

Rui Amiguiinho Salgado, sargento-ajudante L.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1995.
— O Capitão dos Portos-Adjunto, *José Manuel de Sousa Henriques*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 1 821,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum para o preenchimento de onze lugares de condutor mecânico marítimo auxiliar, 1.º escalão da carreira de mecânico marítimo do quadro de pessoal da Capitania dos Portos.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. *Espécie, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. *Condições de candidatura*

2.1. Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, habilitados com seis anos de escolaridade ou equivalente, e que preencham os requisitos gerais de provimento para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso; e
- c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos, pertencentes à Capitania dos Portos, ficam dispensados da apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 2.2.2., à Capitania dos Portos, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), e entregue na secretaria da Capitania dos Portos, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

3. *Conteúdo funcional*

Compete ao condutor mecânico marítimo auxiliar desempenhar as seguintes funções:

- a) Principais — condução e manutenção das instalações propuloras e máquinas auxiliares do trem naval da Capitania dos Portos de Macau; e
- b) Complementares — execução de trabalhos oficinais nas áreas da metalomecânica e mecânica automóvel.

4. *Vencimento*

O condutor mecânico marítimo auxiliar, 1.º escalão, vence pelo índice 120 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. *Método de selecção e programa*

5.1. Selecção — é utilizada a prova de conhecimentos, que constará de uma prova teórica e de uma prática, com a duração máxima de três horas.

5.2. Programa — o programa do concurso versará sobre as seguintes matérias:

- a) Motores marítimos «Diesel» e máquinas auxiliares de bordo;
- b) Motores de explosão;
- c) Diagnóstico de avarias; e
- d) Trabalhos oficinais.

6. *Composição do júri*

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: José Maria Cabral Soares de Albergaria, capitão-tenente EMQ.

Vogais efectivos: Licenciado Ho Cheong Kei, chefe de divisão; e Licenciado Wong Chio Fat, adjunto.

Vogais suplentes: Faustino Dias Varela, primeiro-sargento MQ; e José António Gonçalves Campos, primeiro-sargento MQ.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1995. — O Capitão dos Portos-Adjunto, *José Manuel Narciso de Sousa Henriques*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 1 768,50)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum para o preenchimento de treze lugares de marinheiro auxiliar, 1.º escalão, da carreira de troço do mar do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. *Espécie, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas,

a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, habilitados com seis anos de escolaridade ou equivalente, e que preencham os requisitos gerais de provimento para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de preferência o curso elementar de marinhagem ministrado na Escola de Pilotagem.

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e

c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos, pertencentes à Capitania dos Portos, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 2.2.2., se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), e entregue na secretaria da Capitania dos Portos, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

3. Conteúdo funcional

Compete ao marinheiro auxiliar embarcado participar em todas as fainas de bordo determinadas pelo patrão da embarcação.

Em terra executa todas as tarefas no âmbito do serviço e em trabalhos de equipa, e quando mais antigo, é o responsável pela condução do trabalho distribuído, perante os superiores.

4. Vencimento

O marinheiro auxiliar, 1.º escalão, vence pelo índice 120 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção e programa

5.1. Selecção — é utilizada a prova de conhecimentos, com a duração máxima de três horas.

5.2. Programa — o programa do concurso versará sobre as seguintes matérias:

Marinharia:

a) Nós e voltas;

b) Manobras de embarcação a remos e com motor fora de bordo; e

c) Saber nadar.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Fernando Guerreiro Inácio, capitão-tenente SEH.

Vogais efectivos: Licenciado Lei Veng Seng, técnico superior de 2.ª classe; e

Vong Sek Lon, mestre de manobra.

Vogais suplentes: Licenciado Kuok Kuong Wa, chefe de divisão; e

Manuel Augusto Teixeira de Carvalho, mestre dos serviços de dragagem.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1995.
— O Capitão dos Portos-Adjunto, *José Manuel Narciso de Sousa Henriques*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 1 768,50)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de seis vagas de enfermeiro do grau 1, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 1995:

1.º Choi Sio Mei	8,3	valores
2.º Ho Sao Peng	8,1	»
3.º Ho Wun Ieng	8,0	»
4.º Lei Wai Kun	7,8	»
5.º Cheong Lai Meng	7,5	»
6.º Chan Choi Ieng	7,4	»
7.º Lam Mei Leng	6,3	»
8.º Lou Vai Meng	6,1	»
9.º Chio Iao Peng	6,0	»

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 6 de Dezembro de 1995).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 16 de Outubro de 1995. — O Presidente do Júri, *Jorge de Jesus Santos*, tenente-coronel de engenharia. — O Vogal Efectivo, *Júlio Monsanto Marques*, sargento CH SS — O Vogal Suplente, *António José Lourenço da Fonte Rabaça*, major de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 595,30)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1995:

1. Pun Pou Leng;
2. Wan Io Weng.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista considera-se definitiva.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Mário Alexandre Alves de Antunes*, tenente-coronel do SAM. — Os Vogais, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro*, major de infantaria — *António José Lourenço da Fonte Rabaça*, major de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de sete vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995:

- | | | |
|--|-------------|---|
| 1.º Alice Fernandes Meira Pereira | 9,1 valores | |
| 2.º Branca dos Santos | 8,5 | » |
| 3.º Terezinha Amante Gomes | 7,4 | » |
| 4.º Van In Fan | 7,3 | » |
| 5.º Maria Fátima Madeira de Carvalho | 7,2 | » |
| 6.º Lam Keng Man ou Pedro Lam | 7,0 | » |
| 7.º Maria Dillon de Jesus Lopes da Silva | 6,5 | » |

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 15 de Dezembro de 1995).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Humberto António dos Reis Catalim*, tenente-coronel do SGE. — Os Vogais, *U Lai Kok*, técnica superior — *Lei Wai Nam*, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 507,80)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de nove vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças

de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995:

- Ana Luzia de Oliveira Cruz;
- Eduardo Filipe Marques da Silva Dantas;
- Fong Sok I;
- Frederico Fernando Yee;
- Lam Soi Fan;
- Ricardo Rolisan Xequé Mamblecar;
- Vai Lai Fong;
- Virgínia Cotrim Cunha.

A aplicação dos métodos de selecção terão lugar no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Humberto António dos Reis Catalim*, tenente-coronel do SGE. — Os Vogais, *U Lai Kok*, técnica superior — *Lei Wai Nam*, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 534,10)

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Avisos

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 311.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, se faz público que o guarda n.º 371 921, Cheang Wa Lok, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, foi objecto, em processo administrativo contra si instaurado, nos termos do artigo 77.º daquele diploma legal, da decisão constante do seguinte despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, que se transcreve:

«Despacho

A gravidade dos factos que estiveram na origem das punições de que foi objecto o guarda n.º 371 921, Cheang Wa Lok, do CPSP, das quais resultou que tenha baixado a 4.ª classe de comportamento, designadamente ofensas corporais a instruídos do SST e insubordinação a um seu superior, constituem motivos bastantes para o considerar indigno de servir nas Forças de Segurança, por manifesto mau comportamento.

Assim, e ouvido que foi o Conselho Disciplinar do CPSP e o Conselho de Justiça e Disciplina, determino que o militarizado supra-identificado, seja dispensado do serviço, cessando assim o vínculo que o liga às Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 77.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.»

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 30 de Novembro de 1995. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 569,10)

Em cumprimento do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 285.º, n.º 1, e 311.º, n.º 3, alínea a), do Estatuto dos Mili-

tarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é notificado o guarda n.º 194 831, Vong Vai Fai, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, actualmente detido no Estabelecimento Prisional de Coloane, de que no processo disciplinar em que é arguido, foi proferido pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 23 de Novembro de 1995, o seguinte despacho punitivo:

«Despacho n.º 65/SAS/95

Em processo disciplinar contra si instaurado, fez-se prova de que o arguido, guarda n.º 194 831, Vong Vai Fai, do CPSP, cometeu os seguintes factos:

No dia 17 de Abril último transportou quatro emigrantes ilegais em viatura por si conduzida e no interior da qual foram encontradas seis armas artesanais, mas em condições de funcionamento, para o que, aliás, se faziam acompanhar de elevado número de munições e pólvora.

Mais ficou provado que o arguido se dedicava a esta actividade de auxílio à entrada de emigrantes ilegais, há cerca de mês e meio, para o que havia sido recrutado por um seu amigo, e ainda, que este último grupo projectava dedicar-se a actividades no âmbito da criminalidade violenta, o que ele não desconhecia e era seu dever denunciar, em lugar de encobrir e facilitar.

O arguido foi notificado da acusação, pessoalmente, para deduzir a sua defesa, não o tendo feito no prazo para tal concedido.

Os factos de que foi acusado, e que se mostram definitivamente consolidados, por provados, constituem infracção ao dever prescrito na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º (com referência aos n.ºs 1 e 3 do artigo 7.º e artigo 13.º da Lei n.º 2/90/M, de 3 de Maio, às disposições conjugadas dos artigos 2.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, da Lei n.º 1/78/M, de 4 de Fevereiro, e, bem assim, ao artigo 263.º do Código Penal); alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º, alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º, alínea f) do n.º 2 do artigo 12.º e ainda alínea a) do artigo 16.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, correspondendo-lhe a pena de demissão como sanção cominatória, nos termos das alíneas c), e), m) e n) do n.º 2 do artigo 238.º do mesmo diploma estatutário.

Ponderadas as circunstâncias atenuantes e agravantes susceptíveis de modificar a moldura sancionatória, constata-se que não se alcança qualquer razão para alterar a convicção de completa inviabilidade da manutenção da relação funcional gerada pela conduta disciplinar do arguido.

Foram, nos termos do EDFSM, sucessivamente ouvidos o Conselho Disciplinar do CPSP e o Conselho de Justiça e Disciplina que se pronunciaram, por unanimidade, pela aplicação da pena de demissão.

Assim, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 211.º (com referência ao seu anexo G) do referido Estatuto dos Militarizados, do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau e, bem assim, do artigo 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, puno o arguido, guarda n.º 194 831, Vong Vai Fai, do CPSP, com a pena de demissão.»

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 30 de Novembro de 1995. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 1 068,10)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Listas

Classificativa final do candidato admitido ao concurso comum, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

Lou Soi Peng 8,71 valores

(Homologada por despacho do Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Dezembro de 1995).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1995. — O Juri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — Os Vogais, *José Manuel Bailote Fernandes*, chefe de departamento — *Aida Florinda da Silva Ramalho*, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 341,40)

Definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de inspector principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 15 de Novembro de 1995:

1. Rogério António da Conceição Nogueira;
2. Wan Choi Hong.

A entrevista profissional terá lugar no dia 3 de Janeiro de 1996, pelas 15,00 horas, nas instalações da DSTE, sita no edifício do Estado, Rotunda de Carlos da Maia, em Macau.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1995. — O Juri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector da DSTE. — Os Vogais, *José Ventura Bispo Lourenço*, chefe da Divisão do Contencioso, da DSTE — *António das Neves Soares Ferreira*, técnico superior assessor da DSTE.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Dezembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º e dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 60.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de nove lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Di-

recção de Serviços de Trabalho e Emprego, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.^a classe do quadro da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Nota curricular; e

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes à DSTE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio para a Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 1.^a classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior de 1.^a classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de De-

zembro, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 51, da mesma data, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

• *Vogais efectivos:* Licenciada Maria Otilia Marques Bacelar, chefe de departamento; e

Licenciado José Manuel Bailote Fernandes, chefe de departamento.

Vogais suplentes: Licenciada Ana Maria Vargues Nobre Salvador, chefe de divisão; e

Licenciado José Ventura Bispo Lourenço, chefe de divisão.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 1 689,70)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Dezembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º e dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 60.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos principais do quadro da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2, 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Nota curricular; e

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antigui-

dade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes à DSTE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio para a Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado.

3. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico especialista cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 51, da mesma data, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciada Ana Maria Vargues Nobre Salvador, chefe de divisão; e

Licenciado António das Neves Soares Ferreira, técnico superior assessor, 1.º escalão.

Vogais suplentes: Licenciado Pedro Pereira Ferreira, chefe de divisão; e

Licenciado Ciríaco Mozart Bosco da Santa Cruz Silveira, chefe de divisão.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 1 689,70)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Dezembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º e dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 60.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 2.ª classe do quadro da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Nota curricular; e

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes à DSTE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), e entregue pessoalmente ou remetido para a Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado.

3. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou

adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 51, da mesma data, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciado António das Neves Soares Ferreira, técnico superior assessor; e

Licenciado Pedro Pereira Ferreira, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Licenciada Maria Otilia Marques Bacelar, chefe de departamento; e

Licenciado Ciríaco Mozart Bosco da Santa Cruz Silveira, chefe de divisão.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 1 602,20)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Dezembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.^o e dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.^o do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 60.^o do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de oficial administrativo principal, 1.^o escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, com vinte dias de prazo

para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.^o, n.ºs 2, 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Nota curricular; e

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes à DSTE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio para a Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado.

3. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.^o escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 51, da

mesma data, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciada Elfrida Botelho dos Santos, chefe de divisão; e

Licenciada Ana Maria Vargues Nobre Salvado, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Ivone Clara dos Santos, chefe de secção; e

Florêncio Paula da Silva, chefe de secção.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 1 689,70)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Dezembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º e dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 60.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2, 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Nota curricular; e

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes à DSTE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio para a Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado.

3. Conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 51, da mesma data, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciada Elfrida Botelho dos Santos, chefe de divisão; e

Licenciada Aida Florinda da Silva Ramalho, técnica superior principal.

Vogais suplentes: Ivone Clara dos Santos, chefe de secção; e

Margarida Filomena Niza da Silva, chefe de secção.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 1 628,40)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Dezembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º e dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 60.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do quadro da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2, 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular; e
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes à DSTE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio para a Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado.

3. Conteúdo funcional

Ao segundo-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O segundo-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 51, da mesma data, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciada Elfrida Botelho dos Santos, chefe de divisão; e

Licenciado José Ventura Bispo Lourenço, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Florêncio Paula da Silva, chefe de secção; e

Margarida Filomena Niza da Silva, chefe de secção.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 1 575,90)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Lista

Classificativa final dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de informática da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

- 1.º Cheong Man Ieng 7,13 valores
- 2.º Chan Pui Man 7,01 »
- 3.º Lam Chi 6,80 »
- 4.º Iun Pui Fan 6,76 »

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 11 de Dezembro de 1995).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Tou Chi Meng*, chefe da Di-

visão de Organização, Planeamento e Informática. — Os Vogais Efectivos, *Ho Wai Meng*, técnico superior de informática de 2.ª classe — *Sam Keng Fong*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 11 de Dezembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se a sua validade com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da PJ, que tenham a categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe, e que reúnam os requisitos de tempo, previstos nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Sector Administrativo e Financeiro, sito no 2.º andar da ala nova do edifício da Polícia Judiciária, sito na Rua Central, acompanhada da seguinte documentação:

2.2 a) Cópia do documento de identificação;

2.2. b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e a categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2. c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2. a) e 2.2. b), desde que estes se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao técnico superior de informática de 1.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, no âmbito da informática,

executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização básica de nível de licenciatura na área de informática.

4. Vencimento

O técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Métodos de selecção

Os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Albano da Conceição Augusto Cabral, subdirector da Polícia Judiciária.

Vogais efectivos: Licenciado Fernando Manuel Lourenço Passos, director da Escola de Polícia Judiciária; e

Licenciado Eduardo António da Costa Teixeira Margarido, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: António de Almeida Ferreira, chefe do Sector de Recursos Humanos; e

Licenciado Kong Weng Fai, técnico superior de 2.ª classe.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1995. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

(Custo desta publicação \$ 1 645,90)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 11 de Dezembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de cinco lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do

presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se a sua validade com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da PJ, que detenham a categoria de terceiro-oficial, e que reúnam os requisitos de tempo, previstos nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Sector Administrativo e Financeiro, sito no 2.º andar da ala nova do edifício da Polícia Judiciária, sito na Rua Central, acompanhada da seguinte documentação:

2.2. a) Cópia do documento de identificação;

2.2. b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2. c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2. a) e 2.2. b), desde que estes se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao segundo-oficial compete executar funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O segundo-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indicária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Métodos de selecção

Os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de De-

zembro, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Delana Diana Dias, chefe do Sector Administrativo e Financeiro.

Vogais efectivos: António de Almeida Ferreira, chefe do Sector de Recursos Humanos; e

Carlos Alberto Anok Cabral, chefe de secção, substituto.

Vogais suplentes: Cheang U Kuong, técnico superior de 2.ª classe; e

Tou Sok Sam, adjunto-técnico especialista.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1995. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

(Custo desta publicação \$ 1 645,90)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Listas

Classificativa do candidato aprovado no concurso aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro da Câmara Municipal das Ilhas:

Gestão de Empresas e Economia:

Ho Ioc Sên 9,60 valores

(Homologada pela deliberação n.º 504/57/95/CMI, da Câmara Municipal das Ilhas, de 4 de Dezembro de 1995).

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 28 de Novembro de 1995. — A Presidente do Júri, *Maria Leong Madalena*.

(Custo desta publicação \$ 297,70)

Classificativa do candidato aprovado no concurso aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Câmara Municipal das Ilhas:

Administração Pública:

Cheong U 8,77 valores

(Homologada pela deliberação n.º 505/57/95/CMI, da Câmara Municipal das Ilhas, de 4 de Dezembro de 1995).

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 28 de Novembro de 1995. — O Presidente do Júri, *Chan In Chio*.

(Custo desta publicação \$ 297,70)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária n.º 511/52/CMI/95, de 11 de Dezembro, se acha aberto concurso

comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior, existente no quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores principais do quadro da Câmara Municipal das Ilhas, que reúnam os requisitos previstos nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;
- c) Nota curricular, devendo aí constar informação, relativamente ao conhecimento escrito e falado das línguas portuguesa ou chinesa, como segunda língua; e
- d) Prova de conhecimento da segunda língua, se o tiver, através de documento autenticado pela entidade competente.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar no Sector de Expediente Geral e Arquivo da Câmara Municipal das Ilhas.

3. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico superior assessor realiza funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, e executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior assessor, 1.º escalão, vence pelo índice 600 da tabela indiciária constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

O método de selecção a utilizar é a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Leong Madalena, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais efectivos: Licenciada Luísa Maria Leitão Costa Ferreira, técnica superior assessora, 3.º escalão; e

Licenciada Ana Paula Ribeiro Tavares, técnica superior assessora, 2.º escalão.

Vogais suplentes: Licenciado João Eduardo Larcher Kruss Gomes, chefe da Divisão Económico-Financeira; e

Licenciado Teófilo Borges, técnico superior assessor, 1.º escalão.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 12 de Dezembro de 1995. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 523,40)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária n.º 512/52/CMI/95, de 11 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico, existente no quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos de 1.ª classe do quadro da Câmara Municipal das Ilhas, que reúnam os requisitos previstos nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;

c) Nota curricular, devendo aí constar informação relativamente ao conhecimento escrito e falado das línguas portuguesa ou chinesa, como segunda língua; e

d) Prova de conhecimento da segunda língua, se o tiver, através de documento autenticado pela entidade competente.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar no Sector de Expediente Geral e Arquivo da Câmara Municipal das Ilhas.

3. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico principal realiza funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

4. Vencimento

O técnico principal, 1.º escalão, vence pelo índice 450 da tabela indicatória constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

O método de selecção a utilizar é a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Leong Madalena, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais efectivos: Licenciada Luísa Maria Leitão Costa Ferreira, técnica superior assessora, 3.º escalão; e

Licenciada Ana Paula Ribeiro Tavares, técnica superior assessora, 2.º escalão.

Vogais suplentes: Licenciado Chan In Chio, chefe da Divisão de Património, Licenciamento e Fiscalização; e

Leonel Weng Gee, chefe do Sector de Expediente Geral e Arquivo.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 12 de Dezembro de 1995.
— O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 558,40)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária n.º 513/52/CMI/95, de 11 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo, existente no quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do quadro da Câmara Municipal das Ilhas, que reúnam os requisitos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;

c) Nota curricular, devendo aí constar informação relativamente ao conhecimento escrito e falado das línguas portuguesa ou chinesa, como segunda língua; e

d) Prova de conhecimento da segunda língua, se o tiver, através de documento autenticado pela entidade competente.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar no Sector de Expediente Geral e Arquivo da Câmara Municipal das Ilhas.

3. Caracterização do conteúdo funcional

O oficial administrativo principal realiza funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. *Vencimento*

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. *Método de selecção*

O método de selecção a utilizar é a análise curricular.

6. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. *Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Leong Madalena, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais efectivos: Licenciada Luísa Maria Leitão Costa Ferreira, técnica superior assessora, 3.º escalão; e

Licenciada Ana Paula Ribeiro Tavares, técnica superior assessora, 2.º escalão.

Vogais suplentes: Licenciado Chan In Chio, chefe da Divisão de Património, Licenciamento e Fiscalização; e

Licenciado Paulo Miguel de Carvalho Peres Gonçalves, técnico superior principal, 1.º escalão.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 12 de Dezembro de 1995. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 619,70)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de serviço social especialista, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995:

- 1.º Diana Gabriela Marques 9,7 valores
2.º Fátima Roberta do Rosário Nantes 8 »

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 12 de Dezembro de 1995).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 6 de Dezembro de 1995. — O Presidente do Júri, *Hélder Hilário Rodrigues Correia*. — Os Vogais, *Isabel da Conceição Borges Pinto* — *António Milton Esteves Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995:

- 1.º Ip Peng Kin 9,2 valores
2.º Leong Peng Kuan 9,1 »
3.º Tam Pui Ian 8,6 »
4.º Ho Lai Cheng 8,1 »

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 7 de Dezembro de 1995).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Henrique Esteves das Neves*. — A Vogal Efectiva, *Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida* — A Vogal Suplente, *Maria do Carmo S. M. Ferreira Mendes*.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

LEAL SENADO

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de sete vagas de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo, existentes no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 15 de Novembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Ana Maria Madeira de Carvalho;
Cecília Lopes Monteiro Costa;
Judith Maria Alves Sales do Rosário;
Maria do Carmo Ribeiro Madeira de Carvalho;
Maria Eugénia dos Santos;
Mário Augusto Pedro;
Victor de Oliveira.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, esta lista é considerada definitiva.

Leal Senado, em Macau, aos 12 de Dezembro de 1995. — A Presidente do Júri, *Rita Botelho dos Santos*, chefe de departamento dos Serviços Administrativos e Financeiros. — A Vogal Efectiva, *Isabel Celeste Jorge*, chefe do Sector de Pessoal. — O Vogal Suplente, *Alberto dos Santos Robarts*, chefe do Sector de Aprovisionamento e Manutenção.

(Custo desta publicação \$ 534,10)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do presidente do Leal Senado, de 11 de Dezembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as especialidades constantes do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do Leal Senado de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do Leal Senado de Macau, que reúnam as condições estabelecidas nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;
- c) Nota curricular, devendo aí constar informação relativamente ao conhecimento escrito e falado das línguas portuguesa ou chinesa, como segunda língua; e
- d) Prova de conhecimento da segunda língua, se o tiver, através de documento autenticado pela entidade competente.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar no Sector de Gestão de Recursos Humanos do Leal Senado.

3. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico superior exerce funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

4. Vencimento

O técnico superior principal, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indiciária.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: José Luís de Sales Marques, presidente.

Vogais efectivos: Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho, vice-presidente; e

José Avelino Pereira da Rosa, director da Administração-Geral.

Vogais suplentes: Rita Botelho dos Santos, chefe de departamento dos Serviços Administrativos e Financeiros; e

Luís Correia Gageiro, chefe da Divisão Financeira.

Leal Senado, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1995. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 357,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do presidente do Leal Senado, de 14 de Dezembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, nos termos definidos no artigo 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as especificidades constantes do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores principais, de nomeação definitiva, do Leal Senado, que, no termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;
- c) Nota curricular; e
- d) Prova de conhecimento da segunda língua, se o tiver, através de documento autenticado pela entidade competente.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar no Sector de Gestão de Recursos Humanos do Leal Senado.

3. Caracterização do conteúdo funcional

O intérprete-tradutor traduz textos escritos em determinada língua para uma outra, respeitando o conteúdo e a forma literária. Lê e estuda o texto original para apreender o sentido geral da obra; converte-a para a língua pretendida procurando transmitir fielmente o pensamento e a ideia do original, mantendo, dentro do possível, a forma literária do autor. Pode interpretar textos falados e conversações de uma língua para a outra, respeitando o sentido exacto das intervenções.

4. Vencimento

O intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, vence pelo índice 600 da tabela indiciária constante do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: José Luís de Sales Marques, presidente.

Vogais efectivos: António Sio, vereador a tempo inteiro; e

José Avelino Pereira da Rosa, director da Administração-Geral.

Vogais suplentes: Rita Botelho dos Santos, chefe de departamento dos Serviços Administrativos e Financeiros; e

Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa.

Leal Senado, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1995. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 427,10)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do presidente do Leal Senado, de 14 de Dezembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, nos termos definidos no artigo 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as especificidades constantes do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candi-

daturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do Leal Senado, que, no termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;

c) Nota curricular; e

d) Prova de conhecimento da segunda língua, se o tiver, através de documento autenticado pela entidade competente.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar no Sector de Gestão de Recursos Humanos do Leal Senado.

3. Caracterização do conteúdo funcional

O intérprete-tradutor traduz textos escritos em determinada língua para uma outra, respeitando o conteúdo e a forma literária. Lê e estuda o texto original para apreender o sentido geral da obra; converte-a para a língua pretendida procurando transmitir fielmente o pensamento e a ideia do original, mantendo, dentro do possível, a forma literária do autor. Pode interpretar textos falados e conversações de uma língua para a outra, respeitando o sentido exacto das intervenções.

4. Vencimento

O intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indiciária constante do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: José Luís de Sales Marques, presidente.

Vogais efectivos: Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho, vice-presidente; e

José Avelino Pereira da Rosa, director da Administração-Geral.

Vogais suplentes: Rita Botelho dos Santos, chefe de departamento dos Serviços Administrativos e Financeiros; e

Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa.

Leal Senado, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1995. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 427,10)

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista classificativa, referente ao concurso de primeiro-oficial, publicada no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 13 de Dezembro de 1995, se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

«Leandro Joaquim dos Santos Gonçalves 6,49 valores *

António Lopes Monteiro 6,49 valores»

deve ler-se:

«António Lopes Monteiro 6,49 valores *

Leandro Joaquim dos Santos Gonçalves 6,49 valores».

Leal Senado, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1995. — O Director da Administração-Geral, *José Avelino Pereira da Rosa*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Lista

Classificativa dos candidatos aprovados no concurso comum, de acesso, para o preenchimento de quatro lugares de segundo-oficial de exploração postal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

Candidatos aprovados:

1.º Norberta da Conceição Bruno 7,25 valores

2.º Ng Kun Seong, aliás Eng Khin Hliang 6,25 »

3.º Mateus Ló, aliás Lo Hoi 6,10 »

4.º Loreta Maria Machado de Mendonça 5,30 »

Candidatos excluídos: dois. a)

a) Por terem obtido notas inferiores a cinco valores, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Dezembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1995. — O Júri. — A Presidente,

Chan Nim Chi, técnica superior de 2.ª classe. — As Vogais, *Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelino*, chefe de secção — *Alice de Souza*, primeiro-oficial de exploração postal.

(Custo desta publicação \$ 569,10)

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Éditos de 30 dias

三十日告示

Faz-se público que, tendo Iria Rosa Bastos Rodrigues requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, José Rodrigues, que foi guarda de 1.ª classe, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1995. — O Administrador, *Carlos F. Ávila*.

謹此公佈現有 Iria Rosa Bastos Rodrigues, 申請其已故丈夫 José Rodrigues, 曾為澳門治安警察廳, 退休一等警員, 遺下之遺屬撫卹金, 如有人士認為具權利認知該項撫卹金, 由本告示在政府公報刊登之日起計, 為期三十天, 向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議, 則現申請人之要求將被接納。

一九九五年十二月十一日於澳門退休基金會

董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Faz-se público que, tendo Lau Chi Keong requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido pai, Lau Peng Cheong, que foi servente da Câmara Municipal das Ilhas, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Administrador, *Carlos F. Ávila*.

謹此公佈現有劉志光, 申請其已故父親劉炳祥, 曾為海島市政廳退休雜役, 遺下之遺屬撫卹金, 如有人士認為具權利認知該項撫卹金, 由本告示在政府公報刊登之日起計, 為期三十天, 向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議, 則現申請人之要求將被接納。

一九九五年十二月十三日於澳門退休基金會

董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 472,80)

INSTITUTO DOS DESPORTOS

體育總署

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos e aprovados no concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 12 de Julho de 1995:

<i>Candidatos:</i>	<i>Classificação</i>
1.º Cheang Kam Ha	8,66 valores
2.º Wong Wai Yi	7,92 »
3.º Kuan Sok I	7,09 »
4.º Victor Manuel Chung	6,76 »

Candidatos reprovados: dois.

Faltou um candidato à prova.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 11 de Dezembro de 1995).

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 17 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Silvério*, vice-presidente. — Os Vogais, *Carlos Alberto Soares Carvalho*, chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo — *Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

(Custo desta publicação \$ 639,10)

Classificativa do candidato admitido e aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão (área técnico-desportiva), do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

<i>Candidato:</i>	<i>Classificação</i>
Lai Wang, aliás Lai Hong	6,54 valores

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 11 de Dezembro de 1995).

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 23 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *João Manuel Moutinho Queiroga*, presidente. — O Vogal Efectivo, *Carlos Alberto Soares Carvalho*, chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo — O Vogal Suplente, *Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

Classificativa dos candidatos admitidos e aprovados no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo administrativo do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>Classificação</i>
1.º José Maria da Fonseca Tavares	7,62 valores
2.º Mirandolina Pereira de Oliveira Joaquin	6,35 »

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 11 de Dezembro de 1995).

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 24 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, substituto, *Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — O Vogal Efectivo, *Carlos Augusto de Brito Batalha*, chefe da Divisão de Equipamento Desportivo — A Vogal Suplente, *Maria Alegria Gomes*, chefe de secção, substituta.

(Custo desta publicação \$ 551,60)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 7 de Dezembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se encontra aberto concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de prestação de provas, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do IDM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os adjuntos-técnicos de 2.ª classe do quadro do IDM, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto dos Desportos de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 75, edifício Si Toi, 15.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice correspondente da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas.

O programa abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau;

Diploma Orgânico do IDM (Decretos-Leis n.ºs 10/94/M, 11/94/M e 12/94/M, todos de 7 de Fevereiro);

Regime Jurídico da Função Pública de Macau (Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro);

Regime do pessoal recrutado na República Portuguesa para exercer funções em Macau (Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto);

Regime de despesas com obras e aquisição de bens e serviços (Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 30/89/M, de 15 de Maio, 63/85/M, de 6 de Julho, e 41/83/M, de 21 de Novembro).

Os candidatos poderão utilizar elementos de consulta na prova de conhecimentos.

6. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: João Manuel Moutinho Queiroga, presidente.

Vogais efectivos: Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Maria Alegria Gomes, chefe de secção, substituta.

Vogais suplentes: Carlos Augusto de Brito Batalha, chefe da Divisão de Equipamento Desportivo; e

Lucinda Mendes Coelho, oficial administrativo principal.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1995. — O Presidente do Instituto, *João Queiroga*.

(Custo desta publicação \$ 1 742,20)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 11 de Dezembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se encontra aberto concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de prestação de provas, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do IDM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os técnicos auxiliares de 1.ª classe do quadro do IDM, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se

encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto dos Desportos de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 619, edifício Si Toi, 15.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar principal cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

O técnico auxiliar principal, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas.

O programa abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau;

Diploma Orgânico do IDM (Decretos-Leis n.ºs 10/94/M, 11/94/M e 12/94/M, todos de 7 de Fevereiro);

Regime Jurídico da Função Pública de Macau (Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro);

Regime do pessoal recrutado na República Portuguesa para exercer funções em Macau (Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto);

Regime de despesas com obras e aquisição de bens e serviços (Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 30/89/M, de 15 de Maio, e 63/85/M, de 6 de Julho.

Os candidatos poderão utilizar elementos de consulta na prova de conhecimentos.

6. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: João Manuel Moutinho Queiroga, presidente.

Vogais efectivos: Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Maria Alegria Gomes, chefe de secção, substituta.

Vogais suplentes: Carlos Augusto de Brito Batalha, chefe da Divisão de Equipamento Desportivo; e

Lucinda Mendes Coelho, oficial administrativo principal.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1995. — O Presidente do Instituto, *João Queiroga*.

(Custo desta publicação \$ 1 681,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 11 de Dezembro de 1995, se encontra aberto concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo administrativo do Instituto dos Desportos de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipó, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de prestação de provas, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do IDM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro deste Instituto, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto dos Desportos de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 619, edifício Si Toi, 15.º andar, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Cabe ao oficial administrativo principal exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. *Vencimento*

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indicária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. *Método de selecção*

A selecção é efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas.

O programa abrangerá as seguintes matérias:

Diploma Orgânico do IDM (Decretos-Leis n.ºs 10/94/M, 11/94/M e 12/94/M, todos de 7 de Fevereiro);

Regime Jurídico da Função Pública de Macau (Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro);

Regime do pessoal recrutado no exterior para exercer funções em Macau (Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto);

Regime de despesas com obras e aquisição de bens e serviços (Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 30/89/M, de 15 de Maio, e 63/85/M, de 6 de Julho).

Os candidatos poderão utilizar elementos de consulta na prova de conhecimentos.

6. *Composição do júri*

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: João Manuel Moutinho Queiroga, presidente.

Vogais efectivos: Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Maria Alegria Gomes, chefe de secção, substituta.

Vogais suplentes: Carlos Augusto de Brito Batalha, chefe da Divisão de Equipamento Desportivo; e

Lucinda Mendes Coelho, oficial administrativo principal.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1995. — O Presidente do Instituto, *João Queiroga*.

(Custo desta publicação \$ 1 681,00)

Anúncio

Autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 13 de Dezembro de 1995, encontra-se aberto o concurso público para a empreitada «Nova Sede do Instituto dos Desportos de Macau».

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Instituto dos Desportos de Macau, Divisão Administrativa e Financeira, sita na Avenida da Praia Grande, edifício Si Toi, 15.º andar, n.ºs 73 a 75, «B»; e

Dia e hora limite: 22 de Janeiro de 1996, pelas 17,00 horas.

Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: Instituto dos Desportos de Macau, Divisão Administrativa e Financeira, sita na Avenida da Praia Grande, edifício Si Toi, 15.º andar, n.ºs 73 a 75, «B»; e

Dia e hora: 23 de Janeiro de 1996, pelas 10,00 horas.

Local, dia e hora para exame e compra do processo:

Local: Instituto dos Desportos de Macau, Divisão Administrativa e Financeira, sita na Avenida da Praia Grande, edifício Si Toi, 15.º andar, n.ºs 73 a 75, «B»; e

Dia e hora: a partir do dia 20 de Dezembro de 1995, durante as horas de expediente.

Caução provisória: MOP 200 000,00 (duzentas mil patacas).

Condições de admissão: inscrição na DSSOPT na modalidade de execução de obras.

Inscrição e custo dos «dossiers» do processo: MOP 3 000,00 (três mil patacas).

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Presidente do Instituto, *João Moutinho Queiroga*.

通 告

根據澳門行政教育暨青年事務政務司一九九五年十二月十三日之批示，開投招標澳門體育總署新址承建工程。

一) 交標地點：

地點：澳門體育總署，南灣大馬路七十五號時代商業中心十五字樓。

期限：至一九九六年一月二十二日下午五時。

二) 開標地點及時間：

地點：澳門體育總署，南灣大馬路七十五號時代商業中心十五字樓。

時間：一九九六年一月二十三日上午十時。

三) 查閱及購買承投規章的地點及時間：

地點：澳門體育總署 - 行政暨財政處，南灣大馬路七十五號時代商業中心十五字樓。

時間：由十二月二十日起，辦公時間內。

臨時保證金：澳門幣二十萬元。

投標條件：已在土地工務運輸司登記進行工程項目。

登記及承投規章費用：澳門幣三千元。

一九九五年十二月十三日於澳門體育總署

總署長 奇洛嘉 謹啓

(Custo desta publicação \$ 1 111,90)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA**Listas**

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de

uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área linguística, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 11 de Outubro de 1995:

Candidato aprovado:

Lam Peng Fai 7,8 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 13 de Dezembro de 1995).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, coordenador do Gabinete para a Tradução Jurídica. — Os Vogais, *Francisco Maria Bañares*, supervisor técnico do pessoal de tradução — *Leong Pou Ieng*, supervisora técnica dos juristas de formação chinesa.

(Custo desta publicação \$ 420,20)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 11 de Outubro de 1995:

Candidato aprovado:

Iu Tak Chi 8,732 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 13 de Dezembro de 1995).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, coordenador do Gabinete para a Tradução Jurídica. — Os Vogais, *Laurinda Maria de Oliveira Simões*, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro — *Eduardo João Buisson Vairinho de Beltrão Loureiro*, técnico superior assessor, 1.º escalão.

(Custo desta publicação \$ 420,20)

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Listas

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 22 de Novembro de 1995:

Ho Weng Ieong.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 12 de Dezembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Paulina Y Alves dos Santos*. — As Vogais, *Lai Suzanne* — *Fátima Rita Bañares Cordeiro*.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 22 de Novembro de 1995:

Kuoc Mei I.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 12 de Dezembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Lai Suzanne*. — Os Vogais, *Ho Weng Ieong* — *Fátima Rita Bañares Cordeiro*.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

Candidatos aprovados:

1.º Sou Choi Leng	8,0	valores
2.º Lam Heng Leng	7,8	»
3.º Wong Wai Yi	7,2	»
4.º Chou Chon Mui	7,1	»
5.º Tam Sio Kuan	7,0	»

Candidatos que faltaram à prova:

Cheang Man I;

Kuan Sok I;

Tam I Kuan.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Dezembro de 1995).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*, presidente do IHM. — Os Vogais, *Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves*, chefe de divisão — *Chan Tong Lei*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 551,60)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 22 de Novembro de 1995:

Candidatos aprovados:

- | | |
|---|--------------|
| 1.º Lei Chan Tong | 8,91 valores |
| 2.º Chiang Coc Meng | 8,85 » |
| 3.º Ieong Kam Wa | 8,00 » |
| 4.º João Evangelista Vong, aliás Vong Chang Kun | 6,75 » |

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Dezembro de 1995).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*, presidente do IHM. — Os Vogais, *Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves*, chefe de divisão — *Amílcar Batista Feio*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$464,00)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de desenhador de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 22 de Novembro de 1995:

Candidato aprovado:

- | | |
|------------------|--------------|
| Sio In Fai | 7,50 valores |
|------------------|--------------|

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Dezembro de 1995).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Lei Chan Tong*, adjunto. — O Vogal, *José Joaquim Dias*, técnico superior assessor — O Vogal Suplente, *Ieong Kam Wa*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 22 de Novembro de 1995:

Candidatos aprovados:

- | | |
|---------------------------------------|--------------|
| 1.º Luísa Pereira | 8,43 valores |
| 2.º Diana Maria António Quintal | 7,98 » |
| 3.º Vasco Fernandes | 7,60 » |

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Dezembro de 1995).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Maria do Céu de Oliveira Rosa da Almeida Chantre*, chefe de sector — *Augusto Lei do Rosário*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de sete vagas de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 22 de Novembro de 1995:

Candidatos aprovados:

- | | |
|-----------------------------------|--------------|
| 1.º Chie Siok Jong | 7,28 valores |
| 2.º Wong Hon Mou | 6,73 » |
| 3.º Ip Chi Meng | 6,67 » |
| 4.º Iun Kong Meng | 6,54 » |
| 5.º Cheuk Sui Chun | 6,52 » |
| 6.º Isabel Eliana da Luz Ng | 6,44 » |
| 7.º Vong Kam Hong | 6,42 » |

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Dezembro de 1995).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Maria do Céu de Oliveira Rosa da Almeida Chantre*, chefe de sector — *Augusto Lei do Rosário*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 551,60)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

澳門貨幣暨匯兌監理署

Assunto: Taxa de fiscalização das seguradoras

O n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 6/89/M, de 20 de Fevereiro, prevê que a Autoridade Monetária e Cambial de Macau estabelecerá, por aviso a publicar no mês de Dezembro de cada ano, o valor da taxa de fiscalização a pagar pelas seguradoras, relativamente a esse exercício.

Assim, em conformidade, é fixada em vinte e cinco mil patacas a taxa de fiscalização, referente ao ano de 1995, das seguradoras autorizadas a exercer a actividade no Território.

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1995. — Pel'O Conselho de Administração. — O Presidente, *J. C. Rodrigues Nunes*. — O Administrador, *António José Félix Pontes*.

通告 第10/95-AMCM

事由：保險公司之稽查費

根據二月二十日第6/89/M號法令中第六十三條第二項關於由澳門貨幣暨匯兌監理署在每年的十二月份內以通告形式頒佈保險公司從事本業務所需繳交的年度稽查費的金額數目。

鑑此，現訂定在本地區獲准經營業務的保險公司就一九九五年的稽查費用為澳門幣貳萬伍仟圓正。

一九九五年十二月五日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會主席 盧德禮
行政委員 潘志輝

(Custo desta publicação \$ 586,60)

Aviso n.º 11/95-AMCM

Assunto: Taxa de registo a aplicar aos mediadores de seguros

Havendo que estipular, para o ano de 1995, a taxa de registo dos mediadores autorizados a exercer a actividade no Território, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho;

Considerando, por outro lado, que a última actualização dos valores da taxa de registo teve lugar em 1992;

Determina-se que:

1. Relativamente ao ano de 1995, é fixada a taxa de registo que varia entre um mínimo de MOP 650,00 e um máximo de MOP 1 450,00, conforme a seguinte tabela:

<i>Categoria</i>	<i>Taxa de registo</i>
Angariador e agente-pessoa singular	
(i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas	MOP 650,00
(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas	MOP 800,00
Agente-pessoa colectiva constituída no Território	
(i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas	MOP 800,00
(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas	MOP 900,00
Agente-pessoa colectiva sediada no exterior	
(1) Com escritório próprio em Macau	
(i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas	MOP 900,00
(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas	MOP 1 050,00
(2) Só com representação em Macau	
(i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas	MOP 1 050,00

(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas MOP 1 150,00

Corretor constituído no Território

(i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas MOP 1 050,00

(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas MOP 1 150,00

Corretor sediado no exterior

(1) Com escritório próprio em Macau

(i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas MOP 1 150,00

(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas MOP 1 250,00

(2) Só com representação em Macau

(i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas MOP 1 250,00

(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas MOP 1 450,00

2. No caso dos mediadores que iniciaram a sua actividade no decurso do exercício de 1995, aquela taxa será calculada proporcionalmente ao número de meses de actividade, conforme o disposto no n.º 4 do criado artigo, tendo no entanto, como limite mínimo, o montante de MOP 150,00.

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1995. — Pel'O Conselho de Administração. — O Presidente, J. C. Rodrigues Nunes. — O Administrador, António José Félix Pontes.

通告 第11/95-AMCM

事由：保險中介人年註冊費

根據六月五日第38/89/M號法令中第十三條第二款關於獲准在本地區從事活動之保險中介人須繳交的年度註冊費，現就一九九五年之費率作出規定：

另一方面，考慮到上一次修訂調整年度註冊費是於一九九二年為之；

現訂定如下：

一、就一九九五年度之註冊費茲定出介乎最低MOP650.00至最高MOP1,450.00各別不同之費率，可參考如下附表：

類別	註冊費
保險代理人及推銷員（個人）	
(i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓	\$650.00
(ii) 年度佣金收入多於壹仟圓	\$800.00
保險代理人（在澳門開設之團體）	
(i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓	\$800.00
(ii) 年度佣金收入多於壹仟圓	\$900.00
保險代理人（總辦事處設於外地之團體）	
(1) 在澳門設有本身辦事處	
(i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓	\$900.00
(ii) 年度佣金收入多於壹仟圓	\$1,050.00

- (2) 在澳門只有代辦
- (i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓 \$1,050.00
- (ii) 年度佣金收入多於壹仟圓 \$1,150.00

保險經紀人（開設於澳門）

- (i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓 \$1,050.00
- (ii) 年度佣金收入多於壹仟圓 \$1,150.00

保險經紀人（外地公司）

- (1) 在澳門設有本身辦事處
- (i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓 \$1,150.00
- (ii) 年度佣金收入多於壹仟圓 \$1,250.00
- (2) 在澳門只有代辦
- (i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓 \$1,250.00
- (ii) 年度佣金收入多於壹仟圓 \$1,450.00

二、倘保險中介人在一九九五年中內開業，中介人得按前述該條例中第四款所述根據由其從事業務之相關月份相應繳交該項註冊費用，但金額最低不少於MOP150.00。

一九九五年十二月五日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會主席 盧德禮
行政委員 潘志輝

(Custo desta publicação \$ 2 136,20)

Aviso n.º 12/95-AMCM

Assunto: Média anual de comissões para cada categoria de mediadores de seguros para o triénio 1996/98

1. Tendo em atenção o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho (Estatuto do Mediador de Seguros), com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 51/94/M, de 24 de Outubro, pelo qual constitui causa comum de revogação de autorização de mediador de seguros se este «não atingir, num período de três anos consecutivos, a média anual de comissões estabelecidas para cada categoria de mediadores, por aviso da AMCM, a publicar no mês de Dezembro de cada ano e relativamente ao ano seguinte».

2. Atendendo, por outro lado, a que se estabeleceu, no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/94/M, que este entraria em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação (ou seja, em 1 de Novembro de 1994), à excepção do estabelecido na referida alínea d) do n.º 1 do artigo 39.º, a qual produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1995.

3. Por conseguinte, a aplicação da norma em causa incidirá na média anual de comissões auferidas pelos mediadores de seguros no triénio 1996/98.

4. Considerando, ainda, que, desde a entrada em vigor do Estatuto do Mediador de Seguros, em 1 de Junho de 1989, não se procedeu a qualquer actualização dos valores mínimos de comissões anuais de mil, cinco mil ou dez mil patacas, consoante se trate de angariador, agente ou corretor de seguros.

5. O Conselho de Administração, para os efeitos de aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei

n.º 51/94/M, fixa os seguintes valores para a média anual mínima de comissões dos mediadores de seguros no triénio 1996/98:

<i>Categoria de mediador</i>	<i>Média anual 1996/98</i>
Angariador de seguros	MOP 1 200,00
Agente de seguros	MOP 6 000,00
Corretor de seguros	MOP 12 000,00

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1995. — Pel'O Conselho de Administração. — O Presidente, J. C. Rodrigues Nunes. — O Administrador, António José Félix Pontes.

通告 第12/95-AMCM號

事由：一九九六年至一九九八年三年間就各類保險中介人年度佣金收入之中位數

一、茲根據六月五日第38/89/M號法令（保險中介人規章）中第三十九條第一款 d）項之規定及於十月二十四日對此相應修定之第51/94/M號法令中第一條規定所述，訂定了關於取消保險中介人註冊之一般原因為「倘於連續三年內各保險中介人之年度佣金收入未能分別達到由澳門貨幣暨匯兌監理署在每年十二月份內以通告形式頒佈就相關翌年度之年度佣金收入中位數者」。

二、另一方面，考慮到在第51/94/M號法例中第二條規定所述，該法令在其頒佈翌月首日正式生效（或於一九九四年十一月一日），惟在第三十九條第一款 d）項之規定除外，而該規定則於一九九五年一月一日開始生效。

三、因此，就所述關於保險中介人賺取年度佣金收入中位數的準則之運用將於一九九六年至一九九八年的三年內行使。

四、然而仍考慮到，保險中介人規章自從在一九八九年六月一日起生效以來，沒有對就保險推銷員、保險代理人或保險經紀人所規定的年度佣金收入最低限額之澳門幣壹仟圓、伍仟圓或壹萬圓作出調整。

五、行政委員會為執行第38/89/M號法令第三十九條第一款 d）項規定及對此相應修定之第51/94/M號法令第一條規定所述，茲訂定以下適用於一九九六年至一九九八年三年間就各類保險中介人年度佣金收入之中位數：

中介人類別	1996年至1998年度中位數
保險推銷員	MOP 1,200.00
保險代理人	MOP 6,000.00
保險經紀人	MOP 12,000.00

一九九五年十二月五日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會主席 盧德禮
行政委員 潘志輝

(Custo desta publicação \$ 1 540,90)